



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE



RELATÓRIO ANUAL 2021



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

**RELATÓRIO
ANUAL
2021**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – TCE-RN
COMPOSIÇÃO BIÊNIO 2021-2022

Paulo Roberto Alves
Conselheiro Presidente

Renato Costa Dias
Conselheiro Vice-Presidente

Maria Adélia de Arruda Sales Sousa
Conselheira Presidente da 1ª Câmara

Antônio Gilberto de Oliveira Jales
Conselheiro Presidente da 2ª Câmara

Francisco Potiguar Cavalcanti Júnior
Conselheiro Corregedor

Carlos Thompson da Costa Fernandes
Conselheiro Diretor da Escola de Contas

Tarcísio Costa
Conselheiro Ouvidor

Marco Antônio de Moraes Rêgo Montenegro
Auditor

Antonio Ed Souza Santana
Auditor

Ana Paula Oliveira Gomes
Auditora

Thiago Martins Guterres
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

Marco de Almeida Emerenciano
Chefe de Gabinete da Presidência

Cleber James Teixeira Cadó
Secretário Geral

Jailson Tavares Pereira
Secretário de Controle Externo

Ronald Medeiros de Moraes
Consultor Jurídico

Sumário

LISTA DE TABELAS	5
LISTA DE GRÁFICOS	10
LISTA DE FIGURAS	11
APRESENTAÇÃO	12
1 SOBRE O TCE-RN	14
1.1 DAS COMPETÊNCIAS	15
1.2 DA JURISDIÇÃO	17
1.3 DA COMPOSIÇÃO	18
1.4 DA ESTRUTURA E ORGANOGRAMA (RESUMIDO)	19
1.5 DA IDENTIDADE INSTITUCIONAL	21
1.6 DO MAPA ESTRATÉGICO	21
2 PRINCIPAIS NOTÍCIAS PUBLICADAS NO SÍTIO DO TCE-RN EM 2021	23
3 RESULTADOS SOBRE O PERÍODO	25
3.1 RESOLUÇÕES EXPEDIDAS EM 2021	26
3.2 ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS	28
3.3 ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO	31
3.4 ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO	35
3.5 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	44
8 TCE EM NÚMEROS	49

Lista de Tabelas

Tabela 1: Sessões realizadas e processos julgados no período	28
Tabela 2: Relacionamento com outras unidades do Tribunal e com a sociedade no período	28
Tabela 3: Multas lançadas no período (em caráter provisório*)	29
Tabela 4: Multas lançadas no período (em caráter definitivo*)	30
Tabela 5: Multas recolhidas e repasses da dívida ativa	30
Tabela 6: Restituições lançadas no período (em caráter provisório*)	31
Tabela 7: Restituições lançadas no período (em caráter definitivo*)	33
Tabela 8: Quantitativo de pessoal do TCE-RN (próprio), por categoria funcional	34
Tabela 9: Força de trabalho do TCE-RN (servidores, terceirizados e estagiários)	34
Tabela 10: Aposentadorias, nomeações e cessões no período	36
Tabela 11: Execução Orçamentária por Elemento de Despesa – Ano 2021	40
Tabela 12: Portfólio de programas e projetos	43
Tabela 13: Principais Resultados do TCE-RN no Período	43

Lista de Gráficos

Gráfico 1: Quantidade de sessões realizadas em 2021	29
Gráfico 2: Quantidade de processos julgados em 2021	29
Gráfico 3: Quantidade total de processos julgados – Período 2014 a 2020	30
Gráfico 4: Participação dos tipos de decisões/acórdãos publicados em 2021 (%)	30
Gráfico 5: Principais irregularidades registradas 2021 – participação (%)	31
Gráfico 6: Evolução do Estoque de Processos no TCE-RN – Ano 2021	32
Gráfico 7: Evolução do tempo médio de julgamento e estoque de processos – Ano 2021	32
Gráfico 8: Localização do estoque de processos do TCE-RN (dez/2021)	33
Gráfico 9: Evolução dos Indicadores de Desempenho (parte 1) – Ano 2021	33
Gráfico 10: Evolução dos Indicadores de Desempenho (parte 2) – Ano 2021	34
Gráfico 11: Distribuição das Ações do PFA por Dimensão	35
Gráfico 12: Dinâmica das Versões do PFA 2021/2022	35
Gráfico 13: Desempenho Geral do PFA	36
Gráfico 14: Desempenho Comparativos dos PFAs	36
Gráfico 15: Situação da Execução das Ações Fiscalizatórias	37
Gráfico 16 – Desempenho por dimensões	37
Gráfico 17: Força de trabalho do TCE-RN (servidores e estagiários)	45



Lista de Quadros

Quadro 1: Relação das Resoluções expedidas pelo TCE-RN em 2020	26
--	----

Lista de Figuras

Figura 1: Identidade Institucional do TCE-RN _____ 16

Figura 2: Mapa Estratégico do TCE-RN, 2015-2021 _____ 17

Apresentação

O presente Relatório sintetiza o registro das atividades do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE-RN) no exercício de 2021.

Trata-se de um instrumento de controle e transparência que permite à Administração do Tribunal o acompanhamento e a avaliação do seu desempenho na execução do processo de controle externo, no âmbito da sua jurisdição. Constitui-se em uma iniciativa asseguradora de atendimento a um imperativo de natureza legal, em conformidade com o disposto no art. 7º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte).



Paulo Roberto Alves
Conselheiro Presidente

1. SOBRE O TCE-RN

1.1 Das Competências

O Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte é um órgão de controle externo, cujas competências estão definidas no art. 53, da Constituição Estadual de 1989, e na Lei Complementar Estadual nº 464/2012 (Lei Orgânica do TCE-RN). Entre essas competências destacam-se as seguintes:

- a) Apresentar Parecer Prévio das contas do chefe do Poder Executivo Estadual e Municipal (art. 53, I, da CE/1989);
- b) Realizar o julgamento das contas dos administradores dos três Poderes do Estado e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, inclusive das fundações, empresas públicas, autarquias, sociedades de economia mista e demais sociedades instituídas ou mantidas pelo Poder Público, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário (art. 53, II, da CE/1989);
- c) Apreciar a legalidade dos atos de admissão de pessoal na administração direta e indireta, ressalvadas aquelas para cargo em comissão, assim como a concessão de aposentadorias, reformas e pensões (art. 53, III, da CE/1989);
- d) Realizar inspeções e auditorias de natureza financeira, contábil, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas (direta e indireta) dos três Poderes, inclusive das fundações, empresas públicas, autarquias, sociedades de economia mista e demais sociedades instituídas ou mantidas pelo Poder Público (art. 53, IV, da CE/1989);
- e) Fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pelo Estado a Município e a instituições públicas ou privadas (art. 53, V, da CE/1989);
- f) Prestar informações solicitadas pela Assembleia Legislativa sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas (art. 53, VI, da CE/1989);
- g) Representar ao Poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados, sugerindo, se for o caso, intervenção em Município (art. 53, XI, da CE/1989).

Além dessas principais competências constitucionais, merecem destaque algumas outras dispostas na Lei Orgânica do TCE:

- a) Suspender, cautelarmente, a execução de ato ou procedimento, diante da iminência de lesão grave e de difícil reparação ao patrimônio público, ou determinação da sua suspensão, no caso de contrato (art. 1º, X, LCE nº 464/2012);
- b) Apurar e decidir sobre representação apresentada pelo Ministério Público de Contas e denúncias (art. 1º, XII, LCE nº 464/2012);
- c) Solucionar consulta formulada por órgão ou entidade sujeita à sua jurisdição sobre a interpretação de lei ou regulamento em matéria abrangida pelo controle

externo, tendo a decisão caráter normativo, como prejudgamento da tese e não do fato ou caso concreto (art. 1º, XIII, LCE nº 464/2012);

d) Determinar tomada de contas especial (art. 1º, XV, LCE nº 464/2012);

e) Fiscalizar os procedimentos licitatórios e contratos, incluindo os de gestão, parceria público-privada, termos de parceria ou instrumentos congêneres, convênios, ajustes ou termos, envolvendo concessões, cessões, doações, autorizações e permissões de qualquer natureza, a título oneroso ou gratuito, de responsabilidade do Estado ou Município, por qualquer dos seus órgãos ou entidades da administração direta ou indireta (art. 1º, XVI, LCE nº 464/2012);

f) Fiscalizar as contas de consórcios públicos, de empresas cujo capital social o Estado ou Município participe, de forma direta ou indireta, nos termos de acordo, convênio ou ato constitutivo (art. 1º, XVIII, LCE nº 464/2012);

g) Fiscalizar o cumprimento das normas específicas relativas à responsabilidade na gestão fiscal (art. 1º, XIX, LCE nº 464/2012);

h) Fiscalizar a arrecadação da receita do Estado e dos Municípios, bem como de seus órgãos e entidades da administração direta e indireta, dos fundos e demais instituições sujeitas à sua jurisdição, verificando quanto à prestação e eficácia, a cobrança da dívida ativa e a renúncia de receitas (art. 1º, XX, LCE nº 464/2012);

i) Resolver sobre a renúncia de receita (art. 1º, XXIII, c, LCE nº 464/2012).

1.2 Da Jurisdição

O Tribunal de Contas do Estado, com sede na Capital, tem jurisdição própria e privativa em todo o território estadual, sobre as pessoas e matérias sujeitas à sua competência que, nos termos do seu Regimento Interno, são as seguintes (art. 4º, da Resolução nº 009/2012 do TCE-RN):

I – qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que receba, arrecade, guarde, gerencie, administre, utilize ou aplique, em virtude de autorização legal, regulamentar ou decorrente de contrato, convênio, acordo ou ajuste, dinheiros, bens ou valores do Estado ou do Município, ou pelos quais um ou outro responda ou em cujo nome assuma obrigações pecuniárias;

II – aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário;

III – os ordenadores de despesa em geral;

IV – os responsáveis pela aplicação de quaisquer recursos repassados pelo Estado ou por Município, mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres;

V – os sucessores dos administradores e responsáveis a que se refere este artigo, até o limite do valor do patrimônio transferido, nos termos do inciso XLV do art. 5º da Constituição Federal;

VI – os servidores estaduais e municipais que recebam dinheiro a título de suprimentos de fundos, ou forma equivalente;

VII – qualquer pessoa ou entidade que receba recursos dos cofres públicos para a execução de serviços públicos estaduais ou municipais;

VIII – os representantes do Poder Público nas empresas estatais e sociedades anônimas de cujo capital o Estado ou Município participe, solidariamente com os membros dos Conselhos de Administração e Fiscais, pela prática de atos de gestão ruínosa ou de liberalidade indevida à custa dos recursos sociais;

IX – os responsáveis por entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado que receba contribuições para-fiscais e preste serviço de interesse público ou social;

X – os dirigentes ou liquidantes de empresa encampada ou sob intervenção, ou que, de qualquer modo, venha a integrar, provisória ou permanentemente, o patrimônio do Estado, de Município ou de outra entidade pública estadual ou municipal;

XI – os dirigentes de empresas públicas e sociedades de economia mista constituídas com recursos do Estado ou de Município; e

XII – todos quantos lhe devam prestar contas ou estejam sujeitos à sua fiscalização por expressa disposição legal ou pela natureza dos recursos, bens e valores públicos envolvidos.

1.3 Da Composição

O TCE-RN é composto por 07 Conselheiros escolhidos na forma prevista na Constituição Estadual (art. 56, §2º, I e II) e na sua Lei Orgânica (art. 19, § 1º)

Art. 19.

[...]

§ 1º. Os Conselheiros do Tribunal serão escolhidos, nos termos da Constituição Estadual:

I - três pelo Governador do Estado, sendo um de livre escolha e dois, alternadamente, dentre Auditores e Membros do Ministério Público junto ao Tribunal, mediante lista tríplice organizada pelo Tribunal, observados os critérios de antiguidade e merecimento, e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, precedida, a nomeação, de arguição pública pela Assembleia Legislativa, que deliberará por voto secreto; e

II - quatro pela Assembleia Legislativa.

§ 2º Providas as sete vagas que se abrirem no Tribunal de Contas do Estado, a partir da vigência da Constituição Estadual, as vagas que se derem em seguida serão providas ou pela Assembleia Legislativa, ou pelo Governador do Estado, conforme tenha sido investido o Conselheiro a ser substituído.

São requisitos para a posse:

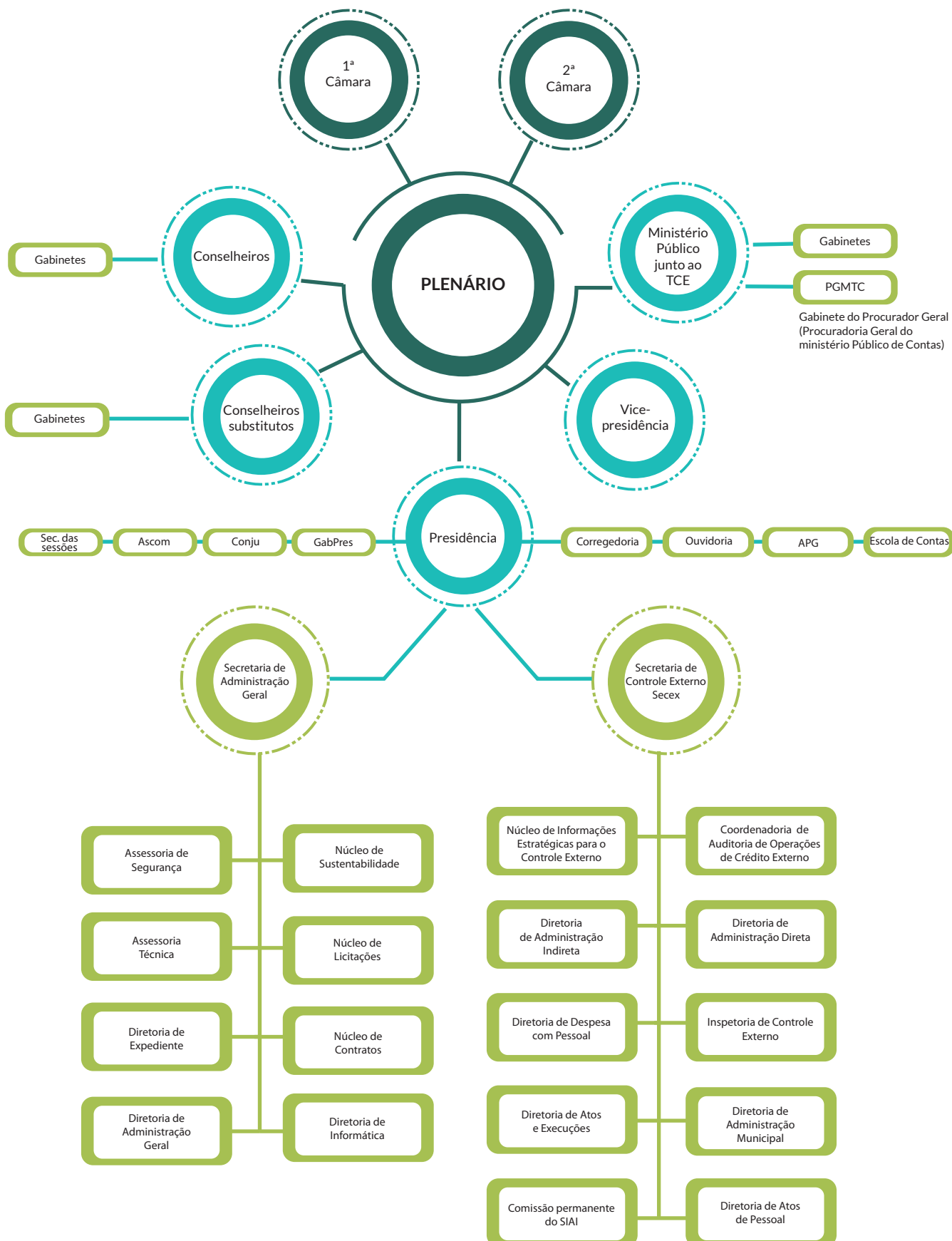
- a) Ter mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos;
- b) Idoneidade moral e reputação ilibada;
- c) Notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos e financeiros ou de administração pública; e
- d) Contar com mais de dez anos de exercício de função ou de efetiva atividade profissional que exija os conhecimentos já mencionados no item anterior.

1.4 Da Estrutura e Organograma (Resumido)

Os órgãos que integram o TCE-RN estão dispostos no artigo 8º da sua Lei Orgânica e são os seguintes:

- a) Pleno;
- b) Câmaras;
- c) Presidência;
- d) Vice-Presidência;
- e) Corregedoria;
- f) Escola de Contas;
- g) Ouvidoria;
- h) Conselheiros;
- i) Auditores;
- j) Ministério Público junto ao Tribunal; e
- k) Serviços Técnicos e Administrativos.

A seguir, organograma simplificado (até o nível de Diretorias) do Tribunal:



1.5 Da Identidade Institucional

A **identidade institucional** é a expressão que confere personalidade e traduz o que se considera ideal para a instituição e é representada pela sua missão, visão e valores:

Figura 1: Identidade Institucional do TCE-RN



FONTE: Elaborado pela APG, a partir do Plano Estratégico 2015-2021

1.6 Do Mapa Estratégico

O Plano Estratégico do TCE-RN em vigor (período 2015-2021) resultou na elaboração do mapa abaixo.

A atual gestão do Tribunal elegeu, para o biênio 2017-2018, seis objetivos principais, como destacado a seguir. Assim, os projetos, atividades e ações do período são voltados para alcançar esses objetivos:

Figura 2: Mapa Estratégico do TCE-RN, 2015-2021



FONTE: Elaborado pela APG, a partir do Plano Estratégico 2015-2021

2. PRINCIPAIS NOTÍCIAS

2. PRINCIPAIS NOTÍCIAS PUBLICADAS NO SÍTIO DO TCE-RN NO PERÍODO

A seguir, links das principais notícias publicadas no sítio do TCE-RN no período (www.tce.rn.gov.br):

[Tribunal de Contas emite recomendações em processo que fiscalizou contratação de ambulâncias](#)

[TCE-RN adere a hotsite nacional que reúne dados da pandemia de Covid-19](#)

[Covid-19: TCE consolida dados de transferências federais e despesas do Estado na área de saúde](#)

[Conselheiro Gilberto Jales integra comissão da Atricon que discute reforma eleitoral](#)

[CNPTC realiza live em homenagem às mulheres do Sistema Tribunais de Contas](#)

[SIAI-DP: TCE alerta gestores sobre prazo final para envio de dados relativos a despesas com pessoal](#)

[Tribunal de Contas amplia prazo para envio de dados ao SIAI relativos ao primeiro bimestre de 2021](#)

[Nova edição do Informativo de Jurisprudência reúne primeiras decisões do ano 2021](#)

[TJRN segue entendimento do STF e reconhece legitimidade do TCE para bloquear bens de particulares](#)

[TCE realiza webinar sobre o papel das ouvidorias com foco na inovação e inteligência artificial](#)

[Confira a nova edição do jornal TCE em Pauta](#)

[Dia do Ouvidor: TCE vai debater transparência, controle social e tecnologia em evento virtual](#)

[Segunda Câmara julga irregular reajuste de agentes políticos do município de Mossoró](#)

[Diretoria de Atos de Pessoal desenvolve estratégia para acelerar processos de aposentadoria e pensões](#)

[TCE firma acordo com a Justiça Federal para monitorar proposta de recuperação de créditos na Urbana](#)

[Prorrogado prazo para envio de informações sobre planos municipais de variação contra Covid-19](#)

[Programa TCU + Cidades vai ampliar acesso dos gestores a informações](#)

[Supremo reconhece legitimidade do TCE para decretar indisponibilidade de bens de particulares](#)

[TCE capacita gestores em início de mandato durante evento virtual com mais de 600 participantes](#)

[Tribunal de Contas restringe expediente presencial após aumento de casos de Covid-19](#)

[Municípios têm prazo para responder questionário do TCE sobre planos de vacinação contra a Covid-19](#)

[TCE promove evento virtual para capacitar gestores públicos em início de mandato](#)

[Tribunal de Contas disponibiliza manual para usuários do sistema SIAI-DP](#)

[Parceria entre Tribunal de Contas e MPF reforça combate à corrupção e outros ilícitos](#)

[TCE emite cautelar determinando adequações no uso da conta única do Tesouro Estadual](#)

[TCE flexibiliza prazo para envio de dados de despesa com pessoal para ajustes no SIAI-DP](#)

[Tribunal de Contas vai fiscalizar planos municipais de vacinação contra a Covid-19 no RN](#)

[Escola de Contas divulga vídeo mostrando a importância do planejamento nos municípios](#)

[Pleno acelera julgamento de processos relacionados a aposentadoria](#)

[MPC comemora ajustamento financeiro de municípios no âmbito do projeto #HashTAG Sustentabilidade](#)

[Edição especial do Informativo de Jurisprudência traz decisões mais relevantes do ano de 2020](#)

[TCE firma termo de cooperação com Prefeitura de São Gonçalo para auditar empréstimo internacional](#)

[Segunda Câmara julga irregular reajuste de agentes políticos em municípios potiguares](#)

[TCE lança sistema para cadastro e acompanhamento de obras e serviços públicos de engenharia no RN](#)

[Gestores já podem enviar informações de despesas com pessoal pela nova versão do SIAI-DP](#)

[Representante do TCU renova compromisso de parceria com o Tribunal de Contas do Estado](#)

[Conselheiros julgam 60 processos e escolhem relator das contas de governo na primeira sessão do ano](#)

[Presidentes do TCE e TJ vão manter parcerias e projetos durante gestões para o biênio](#)

[Tribunal de Contas retoma nesta quinta-feira sessões telepresenciais e prazos processuais](#)

[Paulo Roberto apresenta prioridades da gestão na primeira reunião com a equipe técnica](#)

[Presidente do TCE ressalta importância da área de TI durante aula inaugural no IMD/UFRN](#)

[Presidente do TCE participa de aula inaugural da 3ª turma de Residência em TI em parceria com a UFRN](#)

[Busão Solidário: TCE é parceiro em projeto que ajuda pessoas afetadas pelos efeitos da pandemia](#)

[Tribunal de Contas conclui que concursos públicos estão proibidos por lei federal que combate pandemia](#)

[TCE alerta gestores acerca de prazos para cadastro de obras e serviços de engenharia em novo sistema](#)

[Mais de 2 mil inscritos participam de curso sobre nova Lei de Licitações promovido pelo TCE](#)

[Presidente do TCE recebe representantes da Federação das Câmaras Municipais e do Sinduscon](#)

[Justiça atende pedido do TCE e suspende liminar que impedia análise de aposentadorias](#)

[TCE emite nota de pesar pelo falecimento da mãe do conselheiro Poti Júnior](#)

[Cartilha orienta gestores a planejar ações de enfrentamento à evasão e ao abandono escolares](#)

[Tribunal de Contas oferece curso gratuito sobre nova Lei de Licitações](#)

[TCE emite nota técnica para orientar gestores acerca de mudanças nos cálculos de despesas com pessoal](#)

[Gestores potiguares recebem capacitação para uso de plataforma inovadora de combate à corrupção](#)

[Decisão do TCE adequa cálculos de despesa com pessoal a mudanças na Constituição](#)

[NOTA DE PESAR: TCE lamenta falecimento do jornalista e escritor João Batista Machado](#)

[Presidente do TCE apresenta prestação de contas do primeiro trimestre à Assembleia Legislativa](#)

[Prazo para envio de informações pelo Sistema Legis é prorrogado para o dia 30 de julho](#)

[TCE e TCU oferecem capacitação a gestores locais sobre Programa Nacional de Prevenção à Corrupção](#)

[Tribunal de Contas do Ceará abre inscrições para a IV Semana da Avaliação em Escolas de Governo](#)

[Pleno acelera julgamento de processos relativos a atos de pessoal](#)

[Tribunal de Contas apoia Programa Nacional de Prevenção à Corrupção](#)

[Agentes públicos devem entregar declaração de bens e rendimentos ao TCE até o dia 30 de junho](#)

[Conselheiro Gilberto Jales participa de webinar sobre Justiça Restaurativa realizado pelo TCE-MG](#)

[TCE amplia prazo para envio de dados ao Sistema Legis e publica nota técnica com orientações](#)

[TCE alerta gestores para último dia de coleta de dados do SIAFIC](#)

[SIAI Quadro: órgãos estaduais e municípios com RPPS devem enviar informações até 31 de maio](#)

[Tribunais de Contas apoiam ação de enfrentamento à exclusão e ao abandono escolar](#)

[TCE flexibiliza circulação de pessoas no prédio e eleva para 50% limite de atividade presencial](#)

[TCE celebra Dia Nacional da Ética com campanha interna para servidores](#)

[Tribunal de Contas cobra plano de ação para retomada de obras paralisadas na ordem de R\\$ 1 bilhão](#)

[Gestores do Estado e municípios devem responder formulário sobre o SIAFIC até dia 05 de maio](#)

[TCE e TCU dialogam com gestores da saúde em busca de otimizar o enfrentamento à Covid-19](#)

[Programa TCU+Cidades inicia ciclo de webinários para gestores municipais](#)

[CNPTC lança hotsite dos Tribunais de Contas com informações sobre vacinação contra a Covid-19](#)

[Tribunal de Contas volta a receber Selo A3P pelo trabalho desenvolvido na área ambiental](#)

[TCE esclarece informações sobre transferências federais e despesas do Estado no combate à Covid-19](#)

[Nota técnica traz orientações e recomendações aos gestores sobre aquisição de vacinas](#)

[TCE fiscaliza aquisição de vacinas e pede informações sobre contrato da Sputnik V](#)

[TCs discutem boas práticas de corregedorias e ouvidorias durante o ENCO 2021](#)

[Segunda Câmara determina anulação de contratos temporários no município de Santo Antônio](#)

[Tribunal de Contas inicia implantação do planejamento estratégico na Secretaria Estadual de Tributação](#)

[TCE lança ferramenta que permite acompanhar obras públicas de engenharia no Estado](#)

[Informativo de Jurisprudência do quarto bimestre está disponível no site do TCE](#)

[Tribunal de Contas flexibiliza restrições e eleva para 70% limite de atividade presencial](#)

[TCE realiza encontro técnico sobre instituição de regimes de previdência complementar](#)

[Webinário discute importância das ouvidorias e do controle social para a sociedade](#)

[Abertas inscrições para o Encontro Nacional de Corregedorias e Ouvidorias dos TCs](#)

[Escola de Contas capacita gestores para utilização da ferramenta eletrônica SIAI Obras](#)

[Ouvidoria do TCE realiza webinário para discutir fortalecimento do controle social](#)

[Tribunal de Contas terá expediente normal na véspera do feriado da Independência](#)

[TCE disponibiliza ferramenta para fortalecer controle interno do Estado](#)

[Tribunal de Contas lamenta falecimento do conselheiro aposentado Antônio Câmara](#)

[TCE reforça recomendação a municípios sobre cobertura vacinal da segunda dose contra Covid-19](#)

[Atricon divulga data e local do 2º Congresso Internacional dos Tribunais de Contas](#)

[Prefeitura de Parnamirim apresenta resultado de acordo de cooperação técnica com TCE](#)

[Escola de Contas oferece palestra sobre organização, estrutura e atuação do TCE](#)

[Tribunal de Contas condena ex-servidores do Idema e empresas a devolverem R\\$ 34,9 milhões](#)

[Pleno aprova voto de pesar pelo falecimento do pai da procuradora Luciana Ribeiro Campos](#)

[Nota de pesar: professor José Nilson Bezerra Campos](#)

[TCE determina que Governo do Estado suspenda contrato para compra da vacina Sputnik-V](#)

[TCE emite nota técnica com recomendações para municípios aplicarem segunda dose atrasada](#)

[Programa de prevenção à corrupção adia prazo para adesão e faz evento para lançar marca](#)

[Presidente e Corregedor do TCE são agraciados com comendas militares do Estado](#)

[Gestores têm até 31 de julho para preencher questionário de programa de prevenção à corrupção](#)

[Sexta de Contas debate Lei de Proteção de Dados Pessoais](#)

[TCE-RN recebe certificado de Tribunal de Contas mais econômico do país](#)

[SIAI Quadro: TCE estabelece prazos para municípios, câmaras e outros órgãos](#)

[Tribunal de Contas retoma Sexta de Contas com debate sobre Lei Geral de Proteção de Dados](#)

[TCE decide que atualização de parcela variável para auditores fiscais não constitui reajuste](#)

[TCs divulgam cartilha sobre a importância do diagnóstico precoce do câncer infantojuvenil](#)

[Decisão do TCE que impediu aumento dos subsídios dos vereadores de Natal é confirmada pelo STJ](#)

[Presidente do TCE recebe convite para posse do ministro Emmanoel Pereira na Presidência do TST](#)

[Prazos processuais ficam suspensos durante período de recesso no Tribunal de Contas](#)

[Tribunal de Contas lança aplicativo para celular com serviços ao cidadão](#)

[Divulgado resultado final do processo seletivo para estágio de pós-graduação](#)

[Presidente entrega presentes arrecadados no TCE para a campanha Papai Noel dos Correios](#)

[TCE divulga listas classificatórias do processo seletivo para estágio de pós-graduação](#)

[Central de Atendimento ao Jurisdicionado realizou mais de 7.800 chamados em 2021](#)

[Auditoria operacional aponta falta de controle na gestão patrimonial do Estado](#)

[TCE divulga data, local e horário das provas para estagiário de pós-graduação](#)

[STF declara inconstitucionais dispositivos de Emenda que limitam atuação do TCE no RN](#)

[Quantificação de resultados vai dar mais transparência às ações do controle externo](#)

[Primeira Câmara determina que Câmara Municipal de Natal não conceda aumento para vereadores](#)

[Conselheiro Gilberto Jales media mesa de abertura em simpósio nacional no TCE-AM](#)

[Estudo nacional revela a adesão dos estudantes às atividades de ensino durante a pandemia](#)

[Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte completa 64 anos](#)

[Quinta edição do Informativo de Jurisprudência está disponível](#)

[Convênio entre TCE e Control viabiliza auditoria operacional no sistema de planejamento do Estado](#)

[Inscrições de processo seletivo para estágio de pós-graduação serão reabertas por 24 horas](#)

[Tribunais de Contas participam do lançamento do Pacto pela Educação](#)

[Tribunal de Contas abre inscrições para processo seletivo para estágio de pós-graduação](#)

[Presidente do TCE é agraciado com Medalha do Mérito Rui Barbosa](#)

[Tribunal de Contas publica Edital de processo seletivo para estágio de pós-graduação](#)

[Nota de pesar pelo falecimento do professor e ex-secretário Luiz Eduardo Carneiro](#)

[TCE atesta que Poder Judiciário cumpriu plano de incorporação de despesas com pessoal](#)

[Parceria com UFRN viabiliza uso de inteligência artificial na Ouvidoria do TCE](#)

[Tribunal de Contas realiza processo seletivo para estagiários de pós-graduação](#)

[TCE transfere ponto facultativo e prorroga prazos e sessões em razão de feriados](#)

[IEGM 2021: TCE disponibiliza questionários para índice que mede efetividade das gestões municipais](#)

[Nota de pesar pelo falecimento do procurador de contas aposentado Edgar Smith Filho](#)

[Tribunal de Contas formaliza adesão a cadastro do Banco Central para fomentar ações de controle externo](#)

[TCE reforça prazo para envio de informações sobre cargos e funções públicas por meio do Siai Quadro](#)

3. RESULTADOS SOBRE O PERÍODO

3.1 Resoluções Expedidas em 2021

O artigo 7º da Lei Orgânica do TCE-RN (Lei nº 464/2012, alterada pela Lei nº 531/2015), dispõe que:

Art. 7º Ao Tribunal é assegurada autonomia funcional, administrativa e financeira, competindo-lhe, especialmente:

[...]

XIX - expedir resoluções e instruções regulamentares sobre matérias de sua competência;

[...]

Assim, no exercício da sua competência, o TCE-RN expediu, durante o ano de 2020, trinta e cinco resoluções, conforme quadro abaixo:

Quadro 1: Relação das Resoluções expedidas pelo TCE-RN em 2020

RESOLUÇÃO	ASSUNTO
RESOLUÇÃO Nº 024/2021	(Institui e regulamenta o Programa de Estágio no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências.)
RESOLUÇÃO Nº 023/2021	(Altera a Resolução nº 011, de 28 de julho de 2020, e dá outras providências.)
RESOLUÇÃO Nº 022/2021	(Altera a Resolução nº 023/2020-TCE, de 3 de dezembro de 2020, e dá outras providências.)
RESOLUÇÃO Nº 021/2021	(Institui a Política de Segurança da Informação no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE/RN e dá outras providências.)
RESOLUÇÃO Nº 020/2021	(Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte para o exercício de 2021.)
RESOLUÇÃO Nº 019/2021	(Altera o Anexo Único da Resolução n.º 013/2016-TCE, de 21 de junho de 2016.)
RESOLUÇÃO Nº 018/2021	(Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte para o exercício de 2021.)
RESOLUÇÃO Nº 017/2021	(Disciplina a retomada e atualiza a regulamentação do projeto experimental do teletrabalho no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências.)
RESOLUÇÃO Nº 016/2021	(Altera dispositivo da Resolução nº 026/2020-TCE, de 15 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a prestação obrigatória de informações sobre quadros de cargos e funções ou atividades dos órgãos e entidades sujeitos à jurisdição do Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte mediante o Sistema de
RESOLUÇÃO Nº 015/2021	(Altera dispositivos da Resolução 013/2018- TCE/RN, de 10 de maio de 2018, que regulamenta, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, os procedimentos sobre consignações em folha de pagamento dos servidores, e dá outras providências.)

RESOLUÇÃO Nº 015/2021	(Altera dispositivos da Resolução 013/2018- TCE/RN, de 10 de maio de 2018, que regulamenta, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, os procedimentos sobre consignações em folha de pagamento dos servidores, e dá outras providências.)
RESOLUÇÃO Nº 014/2021	(Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte para o exercício de 2021.)
RESOLUÇÃO Nº 013/2021	(Altera a redação do art. 5º da Resolução nº 011, de 28 de julho de 2020, e dá outras providências.)
RESOLUÇÃO Nº 012/2021	(Aprova Nota Técnica nº 002/2021 * – COEX/TCE/RN com orientações relativas à Despesa com Pessoal e Encargos e acrescenta dispositivo à Resolução nº 023/2020-TCE.)
RESOLUÇÃO Nº 011/2021	(Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte para o exercício de 2021.)
RESOLUÇÃO Nº 010/2021	(Altera dispositivo da Resolução nº 026/2020-TCE, de 15 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a prestação obrigatória de informações sobre quadros de cargos e funções ou atividades dos órgãos e entidades sujeitos à jurisdição do Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte mediante o Sistema de
RESOLUÇÃO Nº 009/2021	(Altera dispositivo da Resolução 002/2021 *- TCE/RN para fins de prorrogar o prazo de entrega das declarações de bens e rendimentos a que alude a Resolução, referente ao exercício de 2021, ano-calendário de 2020.)
RESOLUÇÃO Nº 008/2021	(Dispõe sobre a não autuação temporária de processo de Apuração de Responsabilidade referente aos possíveis atrasos dos jurisdicionados no cumprimento das obrigações regulamentares, especificamente, no que tange ao envio das prestações de contas anuais do exercício de referência 2020.)
RESOLUÇÃO Nº 007/2021	(Dispõe sobre o sistema de planejamento e gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, estabelece recomendações sobre a equipe de transição e dá outras providências.)
RESOLUÇÃO Nº 006/2021	(RESOLUÇÃO Nº 006 / 2021 – TCE, DE 30 DE MARÇO DE 2021. Renumerar dispositivos da Resolução nº 028/2020-TCE/RN, que regulamenta os modos de organização, composição e elaboração de documentos, procedimentos e demonstrativos previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como de processos de e
RESOLUÇÃO Nº 005/2021	(RESOLUÇÃO Nº 005 / 2021 – TCE, DE 30 DE MARÇO DE 2021. Renumerar e acrescenta dispositivos à Resolução nº 017/2020-TCE/RN, que dispõe sobre a obrigatoriedade do envio de normas por meio do Sistema Legis ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências. Renumerar
RESOLUÇÃO Nº 004/2021	(Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte para o exercício de 2021.)
RESOLUÇÃO Nº 003/2021	(Altera a Resolução nº 023/2020-TCE, de 3 de dezembro de 2020, e dá outras providências.)
RESOLUÇÃO Nº 002/2021	(Dispõe sobre os procedimentos referentes às Declarações de Bens e Rendimentos a serem apresentadas pelas autoridades e servidores públicos a que aludem as Leis Federais nº 8.429, de 02 de junho de 1992, e nº 8.730, de 10 de novembro de 1993 e a Lei Complementar Estadual nº 464, de 05 de janeiro
RESOLUÇÃO Nº 001/2021	(Altera Resolução nº 022/2020, de 03 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a obrigatoriedade do envio da folha de pagamento e cadastro funcional dos servidores ativos, inativos e pensionistas dos jurisdicionados ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

FONTE: <http://www.tce.rn.gov.br/Legislacao/ResolucoesTce>, 2021

3.2 Atividades dos Órgãos Colegiados

O Tribunal de Contas do Estado tem como atuação principal julgar administrativamente os gestores públicos na aplicação dos recursos, seja no âmbito estadual (secretarias de Estado, pensões, nomeações, aposentadorias, convênios, consultas, prestações de contas, denúncias, apuração de responsabilidade, dispensa de licitação, contratos temporários, inspeções, representações etc.) ou municipal, compreendendo 167 Prefeituras (administração direta e indireta, além de Fundos) e suas respectivas Câmaras Municipais, resultando em 883 jurisdicionados cadastrados.

As leis que os jurisdicionados são obrigados a cumprir, por exemplo, nº 4.320/1964 e nº 8.666/1993, são as bases para que o Corpo Técnico do Tribunal, por meio das informações, e o Ministério Público, por meio dos pareceres, se manifestem. O Conselheiro Relator, a partir desses instrumentos consolidados (informações e pareceres), elabora seu voto e o encaminha para julgamento.

Os pares, em um conselho denominado Plenário, em sessões ordinárias previamente definidas por Regimento Interno, julgam os processos. Desse modo são elaborados os acórdãos e as decisões que deverão ser cumpridos.

A Secretaria das Sessões tem como objetivo principal receber os processos enviados pelos gabinetes dos relatores para inclusão em pauta, cujo cronograma é previamente distribuído. As pautas elaboradas são enviadas para publicação com antecedência de, no mínimo, 48 horas, em conformidade com o Regimento Interno. As sessões ordinárias são realizadas todas as terças e quintas-feiras, em horário preestabelecido, obedecendo ao que rege a legislação interna.

Realizadas as sessões, as decisões e os acórdãos são elaborados e encaminhados para publicação no Diário Eletrônico do TCE-RN. No dia seguinte, os dados são alimentados no sistema da Área Restrita e os autos processuais são encaminhados aos setores competentes, para cumprimento das referidas decisões e/ou acórdãos.

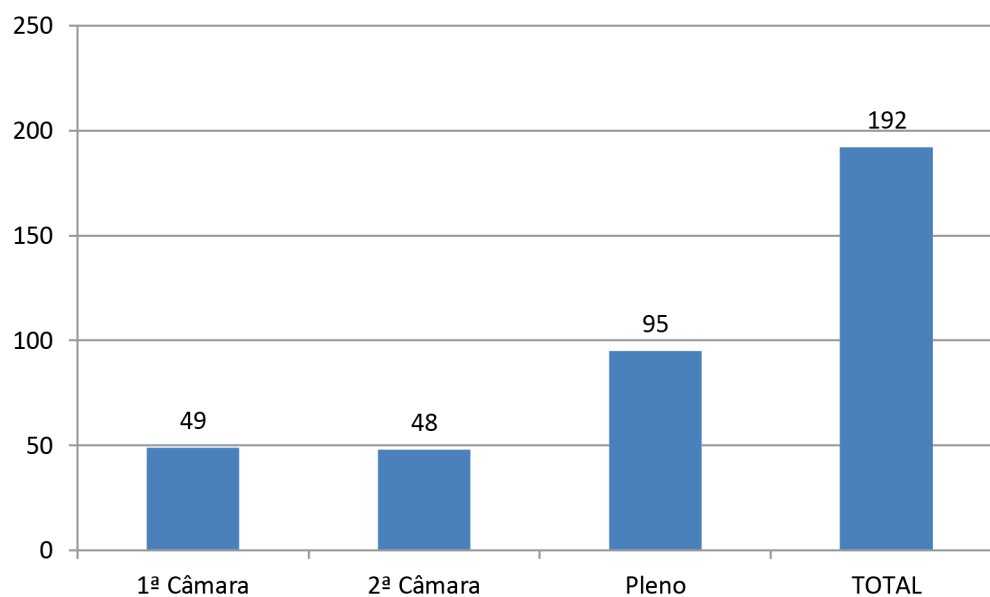
Feitos esses comentários iniciais, apresentam-se a seguir os resultados alcançados pelo Tribunal Pleno, Primeira Câmara e Segunda Câmara de Contas em 2020:

Tabela 1: Sessões realizadas e processos julgados no período

QUANTIDADE DE SESSÕES		QUANTIDADE DE PROCESSOS	
REALIZADAS		JULGADOS	
1ª Câmara	49	1ª Câmara	315
2ª Câmara	48	2ª Câmara	578
Pleno	95	Pleno	3374
TOTAL	192	TOTAL	4267

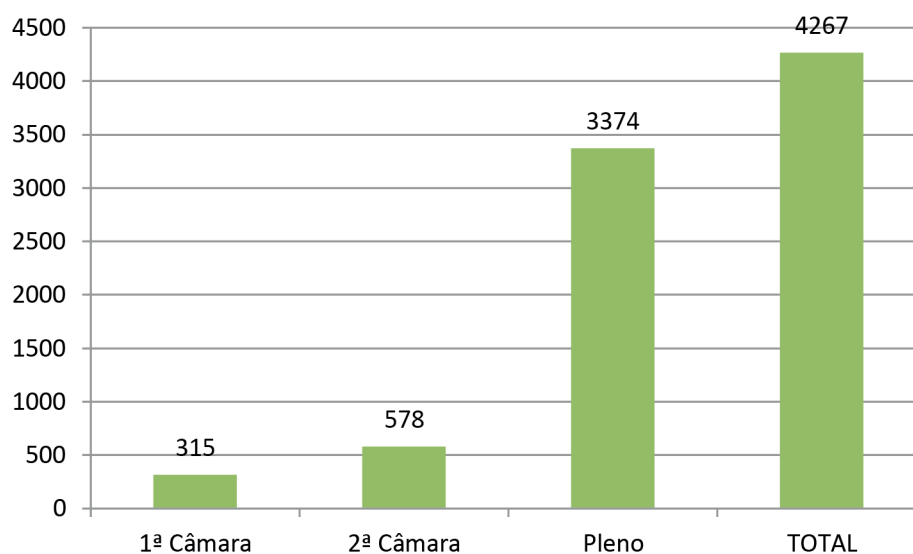
FONTE: Secretaria das Sessões

Gráfico 1: Quantidade de sessões realizadas em 2021



FONTE: Secretaria das Sessões

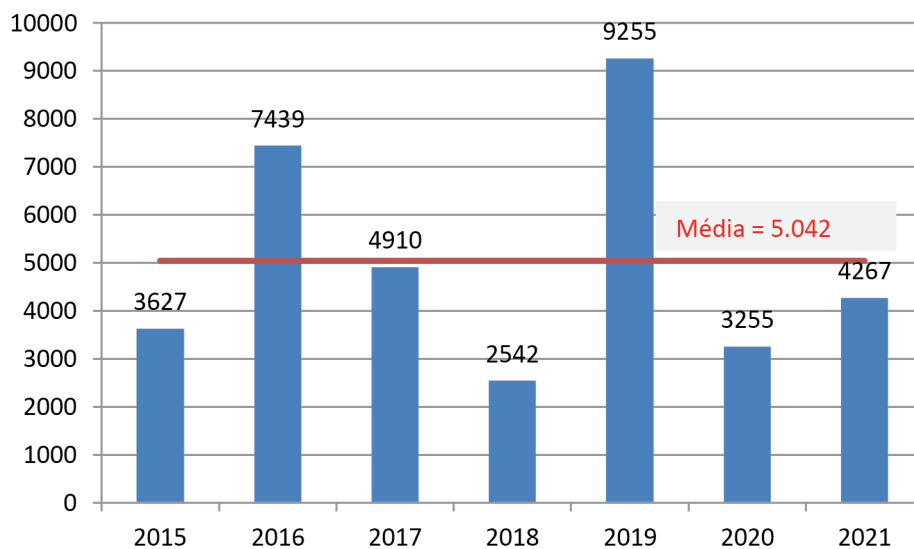
Gráfico 2: Quantidade de processos julgados em 2021



FONTE: Secretaria das Sessões

Analisando a quantidade de processos julgados nos últimos anos, tem-se que:

Gráfico 3: Quantidade total de processos julgados – Período 2014 a 2020

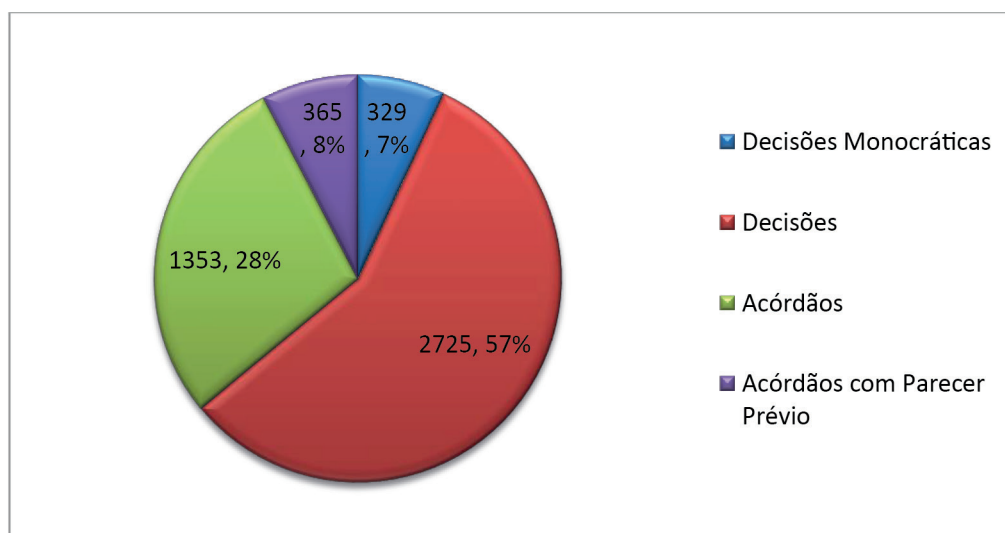


FONTE: Secretaria das Sessões

A partir do gráfico acima, verifica-se que a quantidade de processos julgados em 2021 apresentou um aumento de 31% em relação a média dos últimos anos analisados, observando os mutirões realizados nos exercícios de 2015 e 2021.

Sobre a participação dos tipos de decisão, tem-se que:

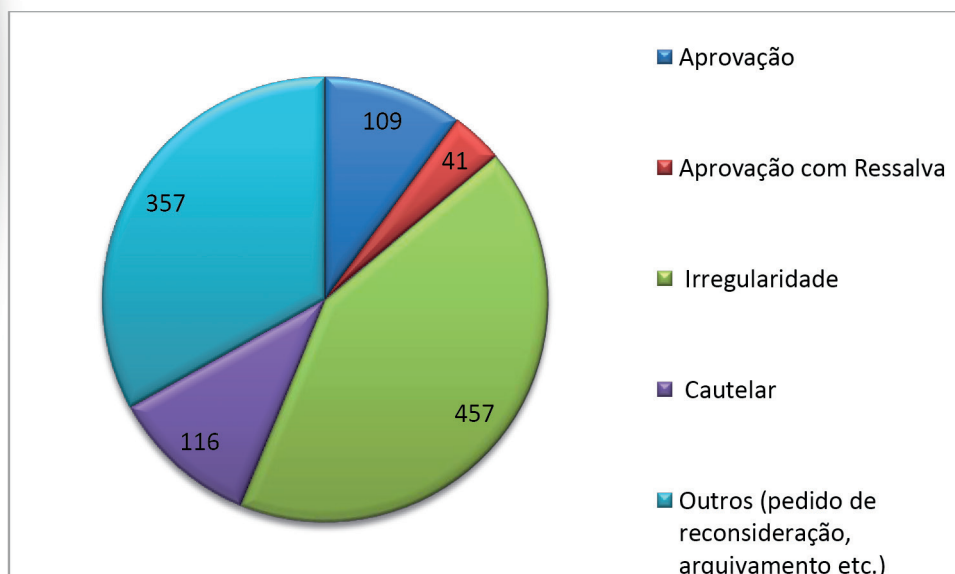
Gráfico 4: Participação dos tipos de decisões/acórdãos publicados em 2021 (%)



FONTE: Secretaria das Sessões

Quanto às irregularidades registradas no ano, a maioria teve origem em danos ao erário decorrentes de atos de gestão, como se observa no gráfico a seguir:

Gráfico 5: Principais irregularidades registradas 2021 – participação (%)



FONTE: Secretaria das Sessões

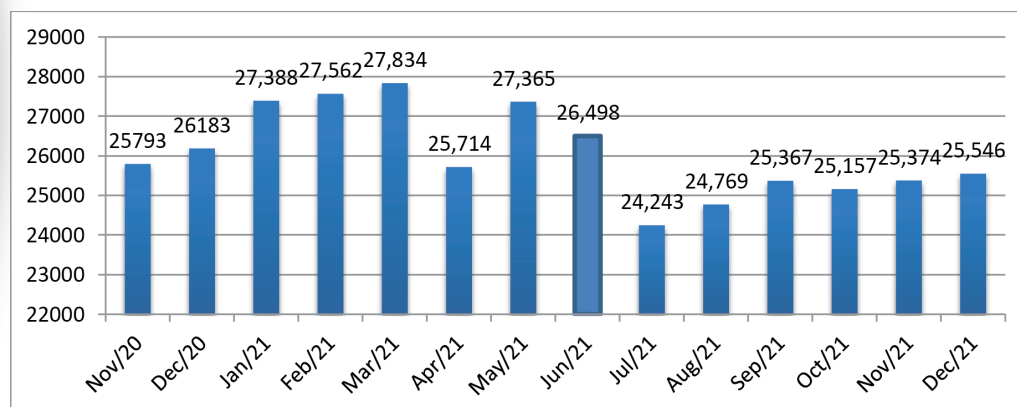
3.3 Atividades dos Órgãos de Assessoramento

São órgãos de assessoramento do Tribunal:

- a) Assessoria de Comunicação Social;
- b) Assessoria de Planejamento e Gestão;
- c) Consultoria Jurídica;
- d) Comissão Permanente de Controle Interno;
- e) Corregedoria;
- f) Escola de Contas;
- g) Ouvidoria de Contas; e
- h) Assessoria de Cerimonial e Relações Públicas.

Neste tópico, importa destacar de forma mais detalhada a evolução dos principais indicadores de desempenho do TCE-RN em 2021, entre os quais se encontra o estoque de processos:

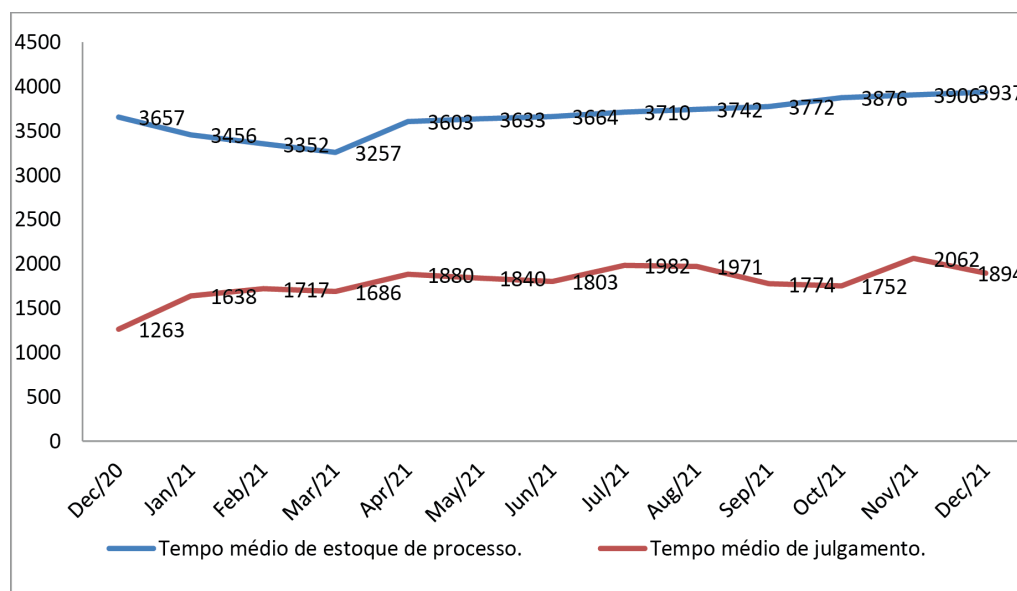
Gráfico 6: Evolução do Estoque de Processos no TCE-RN – Ano 2021



FONTE: SIAI/banco de dados dos sistemas do TCE-RN

O estoque de processos do TCE-RN se praticamente não apresentou aumento com apenas 8 processo no ano. O valor do estoque quando associado a outros indicadores, cujo comportamento está apresentado no gráfico a seguir:

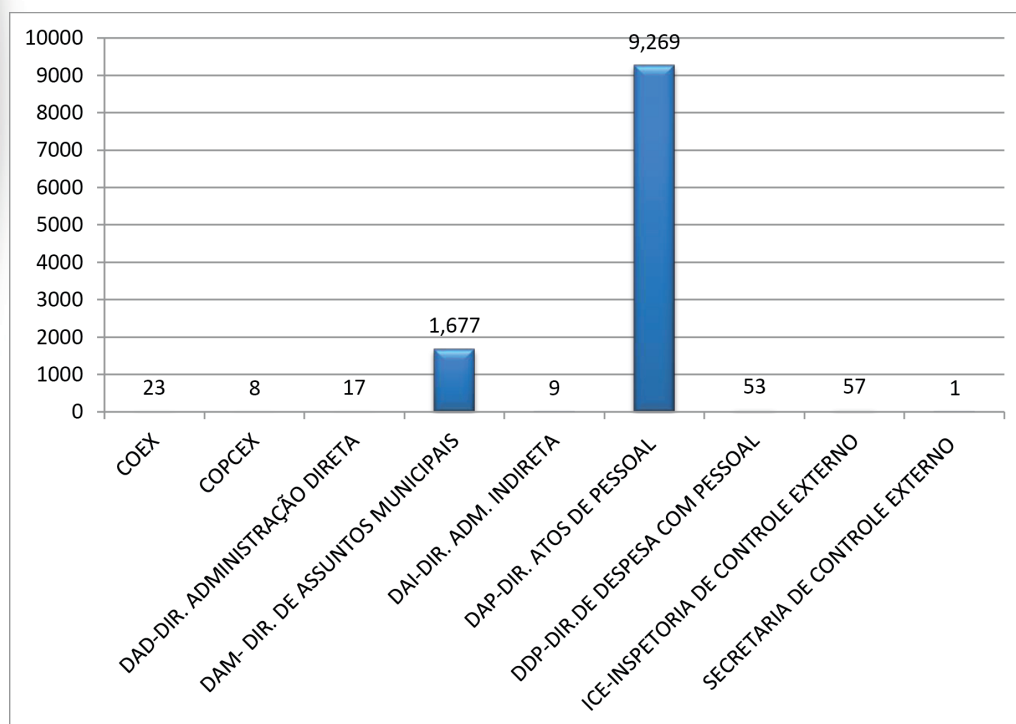
Gráfico 7: Evolução do tempo médio de julgamento e estoque de processos – Ano 2021



FONTE: SIAI/banco de dados dos sistemas do TCE-RN

Quanto à localização do estoque de processos do TCE-RN é a seguinte:

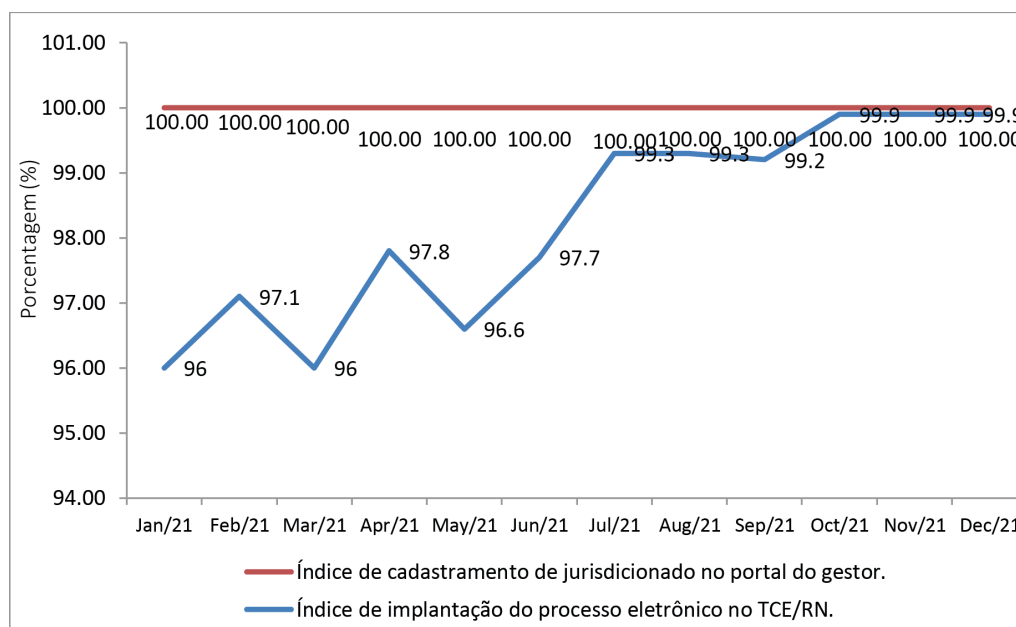
Gráfico 8: Localização do estoque de processos do TCE-RN (dez/2021)



FONTE: SIAI/banco de dados dos sistemas do TCE-RN, atualizado em 29/12/2021

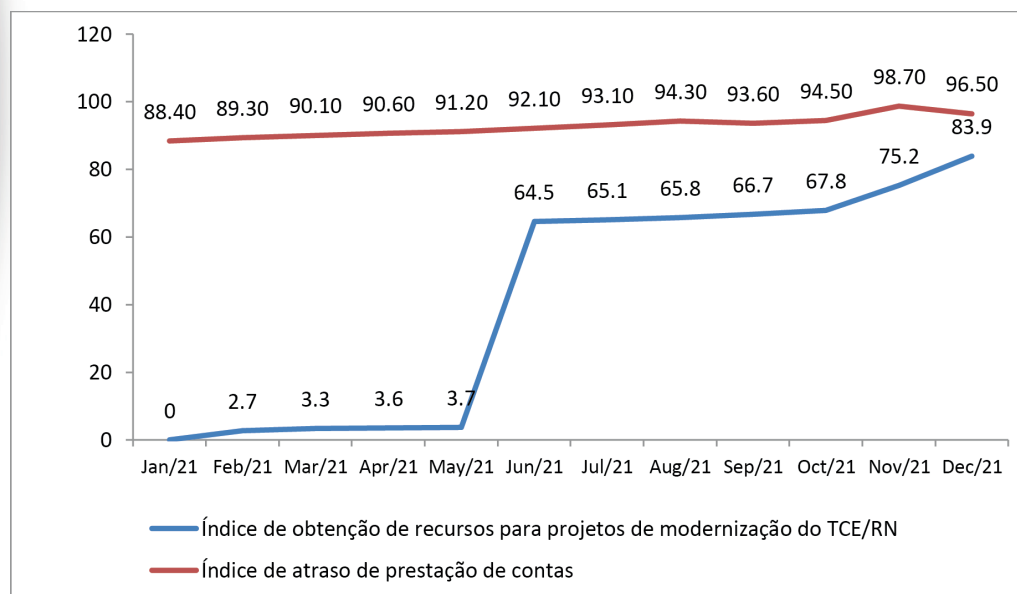
Os gráficos a seguir apresentam a evolução de outros indicadores de desempenho do TCE-RN:

Gráfico 9: Evolução dos Indicadores de Desempenho (parte 1) – Ano 2021



FONTE: SIAI/banco de dados dos sistemas do TCE-RN

Gráfico 10: Evolução dos Indicadores de Desempenho (parte 2) – Ano 2021



FONTE: SIAI/banco de dados dos sistemas do TCE-RN

Considerando que a execução do planejamento teve início em abril, o indicador referente ao índice de alcance das ações planejadas, biênio 2017-2021, apresentou no fim do período um resultados expressivos (88,9% em dezembro/2021).

Quanto à atuação da Ouvidoria, cumpre destacar algumas iniciativas importantes voltadas para a promoção de uma maior aproximação entre o Tribunal de Contas, a sociedade e os jurisdicionados. Nesse sentido, merecem destaque os seguintes programas/projetos:

■ **Rotas para Ouvir: sua voz a serviço da cidadania** ► trata-se de projeto de estímulo à criação de Ouvidorias municipais. Neste ano foram realizados trabalhos projeto "Rotas para Ouvir: sua voz a serviço da Cidadania", no Simpósio de Ferramentas Eletrônicas, realizado 28/02/2021 na Escola de Governo.

O relacionamento da Ouvidoria com outras unidades do Tribunal e com a sociedade também pode ser traduzido pelos resultados alcançados em 2020 e listados a seguir:

Tabela 2: Relacionamento com outras unidades do Tribunal e com a sociedade no período

TIPO	QUANTIDADE RECEBIDA	QUANTIDADE ATENDIDA *
■ Demandas externas apresentadas à Ouvidoria	601	604
■ Demandas internas apresentadas à Ouvidoria	452	484
TOTAL	1054	1090
■ Tempo médio de atendimento às demandas do e-SIC	0-20 dias	

FONTE: OUVID

(*) Atendimento a algumas demandas remanescentes de períodos anteriores

3.4 Atividades de Controle Externo

O presente relatório tem por objetivo demonstrar a execução do Plano de Fiscalização Anual 2021/2022 no período de 01 de abril de 2021 a 31 de março de 2022. O Plano de Fiscalização Anual 2021/2022 contemplou 120 ações distribuídas nas 6(seis) dimensões que o compõem, conforme Gráfico 1, a seguir:

Gráfico 11. Distribuição das Ações do PFA por Dimensão

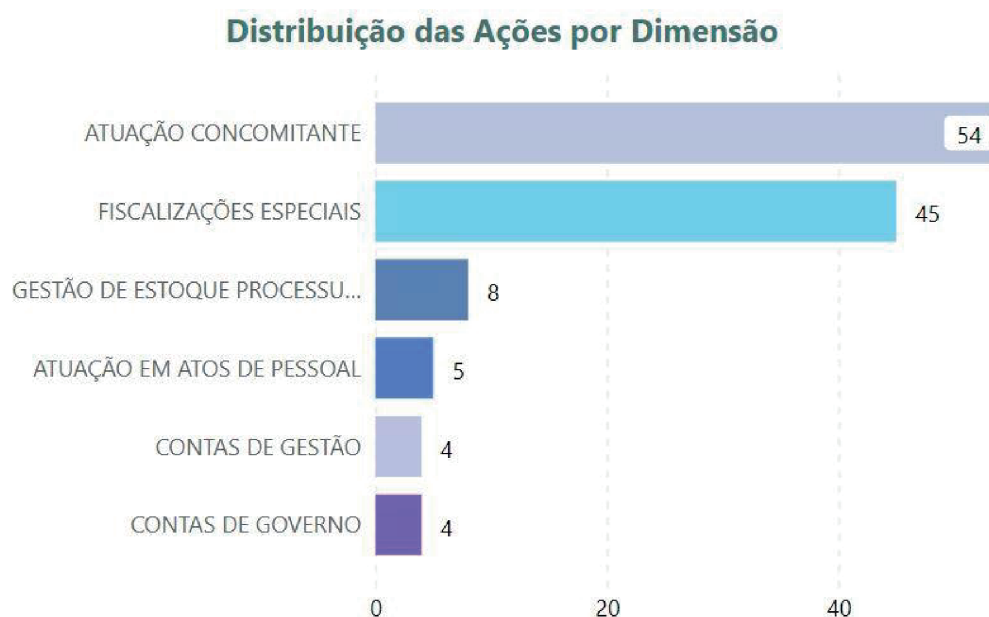
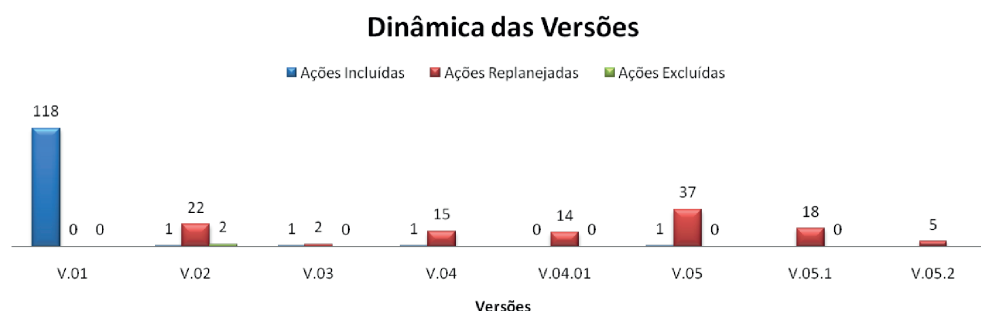


Gráfico 12– Dinâmica das Versões do PFA 2021/2022



3.4.1 Desempenho

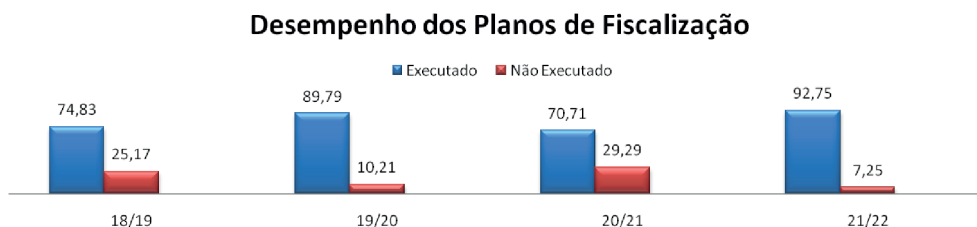
Com relação ao desempenho global, a execução do PFA 2021/2022 alcançou 92,75% do previsto, conforme gráfico 13, a seguir:

Gráfico 13 – Desempenho Geral do PFA



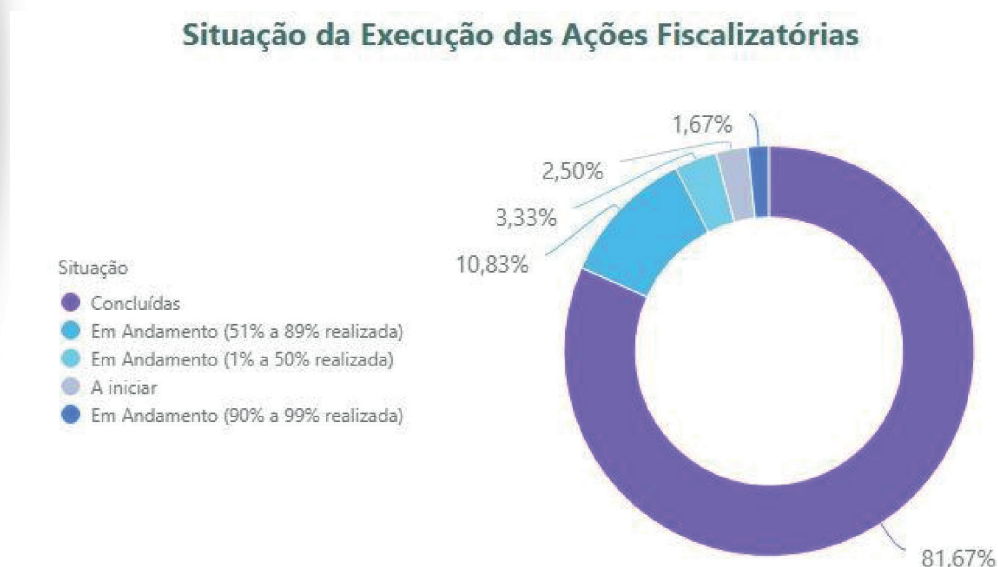
O gráfico 14, a seguir, apresenta um comparativo do desempenho da execução dos quatro últimos Planos de Fiscalizações. Como pode ser observado, o PFA 21/22 obteve desempenho superior aos últimos PFAs:

Gráfico 14 – Desempenho Comparativos dos PFAs



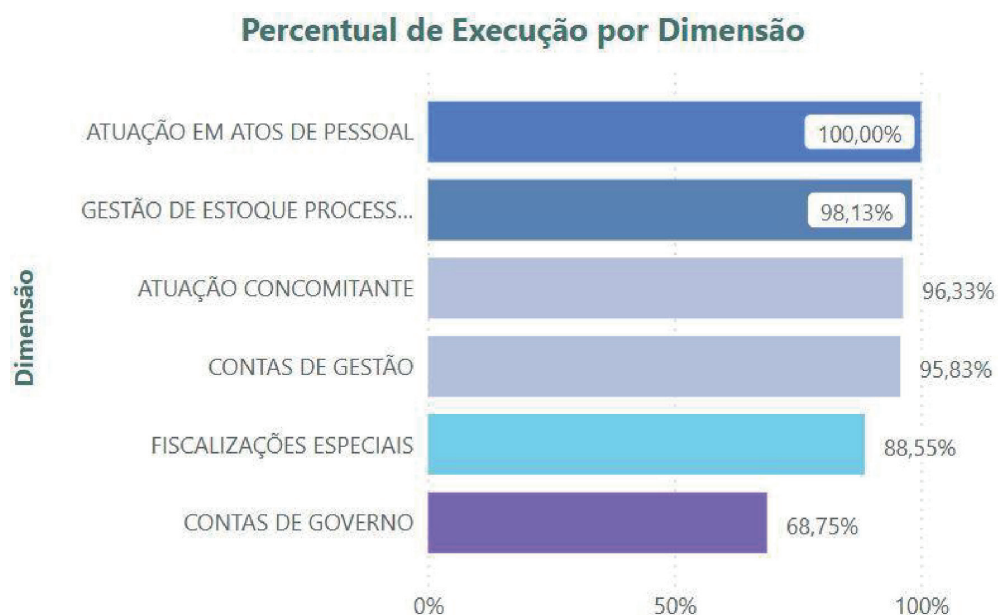
O gráfico 15 apresenta a situação da execução das ações que compõem o PFA 2021/2022, sendo que 81,67 % das ações foram concluídas, 15,83% estão em andamento, e 2,50% das ações não foram iniciadas.

Gráfico 15 – Situação da Execução das Ações Fiscalizatórias



O gráfico 16, a seguir, apresenta os percentuais planejados e executados, conforme as 6 dimensões que compõem o PFA:

Gráfico 16 – Desempenho por dimensões



Como pode ser observado, na dimensão Atos de Pessoal foi alcançada a execução de 100% das ações e metas previstas. Há uma variação de 31,25 % na dimensão Contas de Governo do desempenho esperado. Na dimensão Atuação Concomitante, a variação foi 3,67% do planejado. Na dimensão Contas de Gestão, há uma variação de 4,17% do percentual esperado. Na dimensão Fiscalizações Especiais, o percentual ficou 11,5% abaixo do esperado. Na dimensão Gestão de Estoque a variação foi de 1,87% a menor da meta estipulada.

Foram produzidas 5.464 informações/relatórios, distribuídas pelas unidades técnicas da SECEX e os recursos fiscalizados alcançaram R\$ 4,3 bilhões de reais, sendo destaques a atuação em relação ao Estádio Arena das Dunas, que supera R\$ 1 bilhão de reais ao longo da duração dos seus vinte anos de contrato e o de limpeza urbana da capital, que tem licitação em torno de meio bilhão de reais.

O Corpo Técnico do TCE/RN atuou em 20 temas relevantes tais como, Gestão fiscal, Regimes Próprios de Previdência, Limpeza urbana, Obras, Contas de gestão, Despesa de Pessoal, Atos de Pessoal, Regularidade da Execução da Despesa, Transparência da Gestão Pública, Planejamento, Receitas, Benefícios Previdenciários, Conformidade da Gestão dos Recursos Públicos, Bolsistas na Administração Indireta, Terceirização dos Serviços, Saúde, Covid-19, Educação e Acompanhamento e Monitoramento das Decisões.

A tabela, a seguir, apresenta o percentual de execução de todas as ações fiscalizatórias.

Tabela 6 – Percentual de Execução das Ações Fiscalizatórias

Ações Fiscalizatórias	Percentual Planejado	Percentual Concluído
(id 02) Acompanhamento da gestão de recursos públicos e representações das unidades técnicas a partir de análises setoriais acerca de matéria de natureza concomitante	100,00%	100,00%
(id 03) Acompanhamento da Gestão Fiscal do Poder Executivo Estadual (RACOM - GOV) - 1º Quadrimestre	100,00%	100,00%
(id 04) Acompanhamento da Gestão Fiscal do Poder Executivo Estadual (RACOM - GOV) - 2º Quadrimestre	100,00%	100,00%
(id 05) Acompanhamento da Gestão Fiscal do Poder Executivo Estadual (RACOM - GOV) - 3º Quadrimestre	100,00%	100,00%
(id 06) Acompanhamento de atos ou procedimentos administrativos em curso, identificados a partir de denúncias e representações.	100,00%	100,00%
(id 07) Acompanhamento do cumprimento, pelos jurisdicionados, da obrigatoriedade de envio de dados, documentos e informações relativos a entregas periódicas e eventuais.	100,00%	100,00%
(id 08) Verificar a observância às alterações promovidas pela LC 178/2021 na Lei de Responsabilidade Fiscal, no que se refere à correta aferição, contabilização, registro e evidencição das despesas com pessoal dos demais Poderes e Órgãos autônomos estaduais (Legislativo, Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas), avaliando à aderência dos dados publicados no demonstrativo fiscal pertinente às despesas com pessoal ao marco regulatório (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e à regulamentação aplicável (Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF).	100,00%	100,00%
(id 09) Acompanhamento para fins de mensuração e projeção das tendências e riscos fiscais decorrentes da pandemia do COVID-19.	100,00%	100,00%
(id 10) Análise e instrução de fiscalizações Prioritárias (estoque de PFAs anteriores).	100,00%	100,00%
(id 11) Apoio à elaboração do Relatório Anual das Contas Prestadas pelo Governador, para o exercício de 2020.	100,00%	33,33%
(id 12) Apuração de responsabilidade decorrente de possível intempestividade na prestação de contas anuais de gestão e instrução de processos de julgamento de contas por omissão	100,00%	100,00%
(id 13) Auditoria de conformidade na gestão de recursos públicos (Verbas Indenizatórias) no âmbito da Assembleia Legislativa do RN	100,00%	100,00%

(id 14) Auditoria de conformidade na ordem cronológica de pagamentos.	100,00%	100,00%
(id 15) Auditoria de Conformidade na Receita Corrente Líquida (RCL).	100,00%	0,00%
(id 16) Auditoria de conformidade nas Contas Anuais de Gestão da Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS	100,00%	100,00%
(id 17) Auditoria de conformidade sobre os resultados operacionais relativos ao contrato de parceria Público Privada do estádio Arena das Dunas	100,00%	100,00%
(id 18) Auditoria Operacional Coordenada da Atenção Básica em Saúde no âmbito do RN.	100,00%	100,00%
(id 19) Auditoria Operacional no Sistema de Planejamento do Estado.	100,00%	100,00%
(id 20) Inspeção em atos ou procedimentos administrativos pretéritos, identificados a partir de denúncias e representações.	100,00%	100,00%
(id 21) Instrução preliminar sumária das denúncias e representações sobre matérias que tratem de atos ou procedimentos administrativos em curso.	100,00%	100,00%
(id 22) Instrução preliminar sumária das denúncias e representações sobre matérias que tratem de atos ou procedimentos administrativos pretéritos.	100,00%	100,00%
(id 23) Levantamento do Índice de Efetividade da Gestão Estadual - IEGE	100,00%	100,00%
(id 24) Monitoramento da Auditoria Operacional no Ensino Médio.	100,00%	100,00%
(id 25) Monitoramento do Plano de Incorporação das Despesas com Pessoal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte – TJ/RN	100,00%	100,00%
(id 26) Representações das unidades técnicas a partir de análises setoriais acerca de atos ou procedimentos administrativos pretéritos.	100,00%	100,00%
(id 27) Acompanhamento das entregas periódicas e eventuais de dados, informações e documentos ao TCE-RN.	100,00%	100,00%
(id 28) Apoio à elaboração do Relatório Anual das Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, relativas ao exercício 2020.	100,00%	75,00%
(id 29) Acompanhamento dos procedimentos legais atinentes à dispensas e inexigibilidades de licitação no âmbito da Administração Indireta	100,00%	100,00%
(id 30) Acompanhamento, de forma contínua, da utilização de recursos públicos, no âmbito da Administração Indireta, por meio de ferramentas eletrônicas	100,00%	100,00%
(id 31) Acompanhamentos de atos ou procedimentos administrativos em curso, identificados a partir de denúncias e representações.	100,00%	100,00%
(id 32) Apuração de responsabilidade decorrente de possível intempestividade na prestação de contas anuais de gestão e instrução de processos de julgamento de contas por omissão	100,00%	100,00%
(id 33) Auditoria de conformidade da aplicação das receitas provenientes de multas no DETRAN	100,00%	100,00%
(ID 34) Representação das unidades técnicas a partir de análises setoriais acerca de matéria de natureza concomitante, inclusive as ações de enfrentamento ao COVID-19 (coronavírus).	100,00%	100,00%
(id 35) Auditoria de conformidade na celebração de convênios para a contratação de bolsistas pela Administração Indireta	100,00%	100,00%
(id 36) Auditoria de conformidade na contratação de empresas prestadoras de serviços de mão-de-obra (terceirizados) no âmbito do DETRAN	100,00%	0,00%
(id 37) Auditoria de conformidade no processo de liquidação da DATANORTE.	100,00%	100,00%
(id 38) Monitoramento sobre o cumprimento das estatais à Lei nº 12.527/11 (Lei da Transparência)	100,00%	66,67%
(id 39) Acompanhamento da Gestão Fiscal de Prefeituras Municipais do RN - ACOMPREF (Integridade dos Demonstrativos Fiscais	100,00%	100,00%
(id 40) Acompanhamento da gestão fiscal dos municípios para fins de alerta	100,00%	100,00%
(id41) Levantamento da ordem cronológica de pagamentos nos municípios	100,00%	100,00%
(id 42) Acompanhamento da regularidade da despesa pública dos municípios (Núcleo de Atuação Concomitante, Eixo I)	100,00%	100,00%

(id 43) Acompanhamento da transparência das contratações de bens e serviços destinados ao enfrentamento do COVID (Núcleo de Atuação Concomitante - NAC, Eixo II)	100,00%	66,67%
(id 44) Acompanhamento das medidas de enfrentamento da situação de emergência em saúde pública decorrente do COVID-19 (Núcleo de Atuação Concomitante - NAC, Eixo III)	100,00%	100,00%
(id 45) Auditoria de conformidade na PM Currais Novos	100,00%	100,00%
(id 46) Auditoria de conformidade nas contas de governo dos chefes do executivo municipal	100,00%	100,00%
(id 47) Inspeções em municípios decorrentes de denúncias e representações sobre fatos de natureza pretérita	100,00%	100,00%
(id 49) Instrução preliminar sumária de denúncias e representações (Núcleo de Atuação Concomitante - NAC, Eixo I)	100,00%	100,00%
(id 50) Instrução de processos de controle externo.	100,00%	100,00%
(id 52) Levantamento do IEGM - Ciclo 2020	100,00%	66,67%
(id 53) Acompanhamento de atos e procedimentos de admissão de pessoal, praticados pelos Municípios e pelo Estado do Rio Grande do Norte, durante o período da pandemia da COVID-19	100,00%	100,00%
(id 54) Auditoria de Conformidade para avaliar atos de concessão de benefícios previdenciários sujeitos a registro	100,00%	100,00%
(id 55) Auditoria de conformidade para avaliar atos de concessão de benefícios previdenciários sujeitos a registro que envolvem compensação previdenciária - COMPREV	100,00%	100,00%
(id 56) Auditoria para avaliar aspectos relacionados à concessão e manutenção de benefícios previdenciários pelo NATALPREV	100,00%	100,00%
(id 57) Instrução complementar das denúncias e representações sobre matérias que tratem de atos ou procedimentos administrativos pretéritos relacionados à Diretoria de Atos de Pessoal	100,00%	100,00%
(id 58) Instrução complementar de denúncias e representações sobre matérias que tratem de atos ou procedimentos administrativos em curso relacionados à Diretoria de Atos de Pessoal	100,00%	100,00%
(id 59) Instrução preliminar sumária de denúncias e representações	100,00%	100,00%
(id 60) Levantamento para avaliar a efetividade na gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social quanto à concessão de benefícios previdenciários	100,00%	100,00%
(id 61) Representações técnicas em assuntos relacionados à Diretoria de Atos de Pessoal acerca de matéria de natureza concomitante	100,00%	100,00%
(id 62) Acompanhamento da Concorrência nº 001/2014 - Limpeza Urbana de Natal	100,00%	100,00%
(id 63) Acompanhamento do cumprimento, pelos jurisdicionados, da obrigatoriedade de envio de dados, documentos e informações, mediante preenchimento do anexo 38 do SIAI e do SIAI Obras.	100,00%	100,00%
(id 64) Auditoria de conformidade em procedimento licitatório e contrato dele decorrente para as obras de implantação e pavimentação dos acessos ao aeroporto de São Gonçalo do Amarante.	100,00%	40,00%
(id 65) Acompanhamentos de atos ou procedimentos administrativos em curso, identificados a partir de denúncias e representações.	100,00%	85,00%
(id 66) Acompanhamento das Obras do Governo Cidadão paralisadas, inacabadas, sem funcionalidade ou com entraves à sua adequada execução.	100,00%	100,00%
(id 67) Acompanhamento do Processo da nova Contratação da obra de Recuperação da Barragem do Pataxó (Contrato nº 187/2018).	100,00%	100,00%
(id 68) Acompanhamento para avaliar a utilização dos bens patrimoniais adquiridos no âmbito do Projeto Governo Cidadão.	100,00%	100,00%

(id 69) Acompanhamentos de atos ou procedimentos administrativos em curso, identificados a partir de denúncias e representações.	100,00%	100,00%
(id 70) Análise e instrução tempestiva dos processos em estoque na Coordenadoria.	100,00%	100,00%
(id 71) Apuração de responsabilidade na contratação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista – VUNESP	100,00%	100,00%
(id 72)Apuração de responsabilidade no âmbito dos contratos celebrados entre a SEGRI/RN e os Consultores Jurídicos (Horas trabalhadas).	100,00%	100,00%
(id 73) Apuração de responsabilidade no âmbito dos contratos celebrados entre a SEGRI/RN e os Consultores Jurídicos (Valor das horas).	100,00%	100,00%
(id 74) Auditoria financeira no Programa de Ações Estruturantes de São Gonçalo do Amarante (PAES), financiado pelo FONPLATA.	100,00%	100,00%
(id 75) Auditoria financeira no Projeto Governo Cidadão financiado com recursos do Banco Mundial (Processo 6416/2014).	100,00%	100,00%
(id 76) Instrução preliminar sumária das denúncias e representações sobre matérias que tratem de atos ou procedimentos administrativos em curso.	100,00%	100,00%
(id 77) Irregularidade no pagamento de diárias.	100,00%	100,00%
(id 78) Representações das unidades técnicas a partir de análises setoriais acerca de matéria de natureza concomitante.	100,00%	100,00%
(id 79) Acompanhamento da Acumulação de Cargos Públicos	100,00%	100,00%
(id 80) Acompanhamento da instituição, no âmbito do Estado do RN, do Regime de Previdência Complementar	100,00%	100,00%
(id 81) Acompanhamento da Regularidade da Folha de Pagamento e da Gestão de Pessoal dos Órgãos Jurisdicionados do TCE/RN	100,00%	100,00%
(id 82) Acompanhamento da regularidade mensal das remessas e da integridade e qualidade dos dados das folhas de pagamento pelos órgãos jurisdicionados ao SIAI-DP, deflagrando apurações de responsabilidade face à inadimplência, com a utilização do sistema e-APR.	100,00%	100,00%
(id 83) Acompanhamento dos Repasses das Contribuições Previdenciárias aos Regimes Próprios de Previdência	100,00%	100,00%
(id 84) Análise otimizada de estoque processual	100,00%	100,00%
(id 85) Auditoria de Conformidade da Gestão de Pessoal	100,00%	100,00%
(id 86) Auditoria de Conformidade em Folha de Pagamento e no Quadro de Pessoal das Entidades da Administração Indireta	100,00%	100,00%
(id 87) Auditoria de Conformidade em Regimes Próprios de Previdência	100,00%	100,00%
(id 88) Avaliação das Contas de Governo do Chefe do Poder Executivo Estadual	100,00%	66,67%
(id 89) Instrução preliminar sumária das denúncias e representações sobre matérias que tratem de atos ou procedimentos administrativos em curso.	100,00%	100,00%
(id 90) Acompanhamento da implantação do Sistema de Gestão Financeira (SIGEF)	100,00%	100,00%
(id 91) Análise e instrução de demandas processuais em estoque	100,00%	100,00%
(id 92) Levantamento sobre dados e informações publicados nos Portais da Transparência dos Poderes e Órgãos Autônomos Estaduais	100,00%	100,00%
(id 93) Acompanhamento do envio mensal da prestação de contas da governança judicial da URBANA	100,00%	86,67%
(id 94) Análise e instrução de processos em estoque	100,00%	100,00%
(id 95) Instrução preliminar sumária das denúncias e representações sobre matérias que tratem de atos ou procedimentos administrativos em curso.	100,00%	100,00%
(id 96) Levantamento dos aspectos contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial da URBANA	100,00%	100,00%
(id 97) Levantamento para dimensionar e aferir a amplitude do controle de atos de admissão de pessoal realizado pelo TCE/RN	100,00%	100,00%

(id 98) Levantamento sobre concursos públicos realizados por entidades municipais selecionadas	100,00%	100,00%
(id 99) Monitoramento das decisões do TCE/RN que determinaram o registro de benefícios previdenciários concedidos pelo Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Boa Saúde	100,00%	100,00%
(id100) Monitoramento das decisões plenárias com obrigação de fazer em processos relacionados a atos de pessoal sujeitos a registro	100,00%	100,00%
(id 101) Redução do estoque de processos que demandem atuação complementar do setor	100,00%	100,00%
(id 102) Representações das unidades técnicas a partir de análises setoriais acerca de atos ou procedimentos administrativos pretéritos	100,00%	100,00%
(id 103) Análise e instrução de defesa/recursos em processos de despesas existentes no TCE que envolvem aspectos de engenharia.	100,00%	85,00%
(id 104) Auditoria de conformidade em obras de acessibilidade universal das calçadas (COPA 2014)	100,00%	100,00%
(id 105) Auditoria de conformidade em obras de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Nova Cruz	100,00%	85,00%
(id 106) Acompanhamento setorial acerca de matéria de natureza concomitante relacionada com obras e serviços de engenharia.	100,00%	100,00%
(id 107) Auditoria de conformidade na obra de ampliação do sistema de abastecimento de água de Mossoró.	100,00%	83,33%
(id 108) Auditoria operacional sobre acessibilidade nos prédios públicos do município de Mossoró.	100,00%	20,00%
(id 109) Auditoria Operacional sobre segurança das barragens do RN.	100,00%	40,00%
(id 110) Ações de acompanhamento das contratações relativas às obras e serviços de engenharia para enfrentamento da pandemia do COVID 19 e análises de reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos em andamento.	100,00%	100,00%
(id 111) Inspeções em atos ou procedimentos administrativos pretéritos, identificados a partir de denúncias e representações.	100,00%	90,00%
(id 112) Instrução preliminar sumária das denúncias e representações sobre matérias que tratem de atos ou procedimentos administrativos em curso.	100,00%	87,00%
(id 113) Instrução preliminar sumária das denúncias e representações sobre matérias que tratem de atos ou procedimentos administrativos pretéritos.	100,00%	93,00%
(id 114) Análise setorial de atos ou procedimentos administrativos pretéritos relativos à obras e serviços de engenharia.	100,00%	100,00%
(id 115) Acompanhamento das prestações de contas de informações, dados e documentos relativos aos demonstrativos fiscais e da despesa pública	100,00%	0,00%
(id 116) Auditoria nas contas anuais de gestão dos jurisdicionados	100,00%	83,33%
(id 117) Acompanhamento de remessas de dados ao sistema SIAI-Quadro.	100,00%	100,00%
(id 118) Auditoria de conformidade para apreciar a legalidade de atos de admissão de pessoal sujeitos a registro.	100,00%	100,00%
(id 119) Avaliação para fins de apuração de responsabilidade de gestores por atos relacionados à atuação da Diretoria de Atos de Pessoal	100,00%	100,00%
(id 120) Acompanhamento dos portais da transparência (Núcleo de Atuação Concomitante - NAC, Eixo II)	100,00%	76,67%
(id 121) Levantamento sobre a permanência escolar dos estudantes nas redes municipais e estadual de ensino durante a pandemia da COVID-19.	100,00%	100,00%
(id 122) Acompanhamento da obra referente a Fortaleza dos Reis Magos	100,00%	100,00%
(id 123) Apuração de responsabilidade do dano ao erário perpetrado pelo IPERN em face do descumprimento reiterado de decisões do TCE/RN relativas a benefícios previdenciário	100,00%	100,00%

Como pode ser observado, o desempenho do PFA 2021/2022 foi bastante satisfatório, tendo sido o melhor dos últimos quatro anos. Foram alcançados avanços relevantes como a adoção, em caráter experimental, da metodologia de quantificação de benefícios das ações de controle externo do TCE/RN. Desta forma, estamos sempre buscando a melhoria contínua na gestão do Plano de Fiscalização Anual.

Nos processos já em fase de execução, cumpre destacar que em 2020 foram instaurados 245 processos com aplicação das seguintes condenações em débito (restituição ao erário) e aplicação de multas:

Tabela 3 - Multas lançadas no período (em caráter provisório*)

SANÇÕES	QTDE. 2021	VALOR ORIGINAL (R\$)	VALOR ATUALIZADO (R\$)
Multas Administrativas:			
▪ Multa	206	2.518.532,19	2.118.937,30
▪ Multa sobre o valor do ressarcimento	32	6.732.513,02	15.733.848,39
TOTAL	245	9.276.192,81	17.852.785,69

FONTE: DAE

(*) ainda cabe recurso da decisão

Tabela 3 - Multas lançadas no período (em caráter provisório*)

SANÇÕES	QTDE. 2021	VALOR ORIGINAL (R\$)	VALOR ATUALIZADO (R\$)
Multas Administrativas:			
Multa	279	3.180.608,91	4.275.700,59
▪ Multa sobre o valor do ressarcimento	38	1.443.103,88	1.954.098,11
TOTAL	317	4.623.712,79	6.229.798,70

FONTE: DAE

(*) decisão transitada em julgado

Quanto ao recolhimento de multas e repasses da Dívida Ativa no período, o resultado foi o seguinte:

Tabela 5: Multas recolhidas e repasses da dívida ativa

SANÇÕES	QTDE 2021	VALOR (R\$)
▪ Multas recolhidas	857	502.304,88
▪ Repasse da Dívida Ativa	-	746.977,30
TOTAL	-	1.249.282,18

FONTE: DAE / Portal da Transparência TCE-RN

No período, também foram lançadas sanções de ressarcimento ao erário, algumas em caráter provisório e outras em caráter definitivo, conforme apresentado nas tabelas e gráfico a seguir:

Tabela 6: Restituições lançadas no período (em caráter provisório*)

SANÇÕES	QTDE. 2021	VALOR ORIGINAL (R\$)	VALOR ATUALIZADO (R\$)
Ressarcimento ao Erário	56	67.103.196,34	112.772.572,43
TOTAL			

FONTE: DAE

(*) ainda cabe recurso da decisão

Tabela 7: Restituições lançadas no período (em caráter definitivo*)

SANÇÕES	QTDE. /2021	VALOR ORIGINAL (R\$)	VALOR ATUALIZADO (R\$)
Ressarcimento ao Erário	59	17.927.662,61	23.166.032,01
TOTAL			

FONTE: DAE

(*) decisão transitada em julgado

3.5 Atividades Administrativas

No ano de 2021, foram autuados no TCE-RN 11.889 novos processos e recebidos 13.886 documentos. Para lidar com todas essas demandas, o Tribunal conta com a força de trabalho disposta nas tabelas 12 e 13, a seguir:

Tabela 8: Quantitativo de pessoal do TCE-RN (próprio), por categoria funcional

CATEGORIA FUNCIONAL	PROVIDOS	VAGOS	TOTAL
Conselheiros	07	00	07
Conselheiros Substitutos	03	00	03
Procuradores	06	01	07
Corpo Técnico Administrativo*	251	14	265
TOTAL	271	15	282

FONTE: DAG

(*) próprio do TCE-RN, sem os cedidos (requisitados) e ocupantes de cargos em comissão exclusivos.

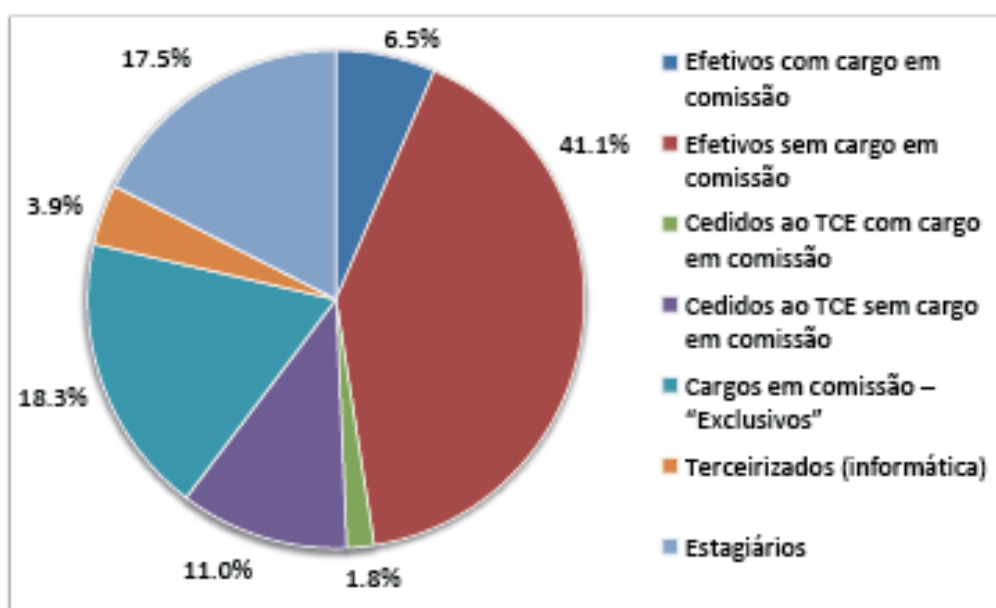
Atualmente, ainda existem 15 cargos vagos, sendo um de Procurador e 14 do corpo técnico.

Tabela 9: Força de trabalho do TCE-RN (servidores, terceirizados e estagiários)

SERVIDORES/TERCEIRIZADOS	QUANTIDADE
Efetivos com cargo em comissão	32
Efetivos sem cargo em comissão	219
Cedidos ao TCE com cargo em comissão	05
Cedidos ao TCE sem cargo em comissão	61
Cargos em comissão – “Exclusivos”	99
Terceirizados (informática)	37
TOTAL 1	453
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
Estagiários	39
TOTAL 2	39
TOTAL (1+2)	492

FONTE: DAG

Gráfico 17: Força de trabalho do TCE-RN (servidores e estagiários)



FONTE: DAG

Outros resultados importantes relacionados ao quadro de pessoal do TCE-RN:

Tabela 10: Aposentadorias, nomeações e cessões no período

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Aposentadorias de servidores	02
Nomeação de cargos efetivos	00
Nomeação de cargos em comissão exclusivos	09
Cessão de servidores para outros órgãos	00
Servidores com Abono de Permanência	106
Exonerações de cargos efetivos	00
Exonerações de cargos em comissão exclusivos	01

FONTE: DAG

Da tabela anterior é possível observar o elevado número de servidores com abono de permanência (106), o que demonstra a necessidade de renovação do quadro de pessoal do Tribunal.

Com relação aos resultados orçamentário, financeiro e patrimonial do TCE-RN no período, a tabela a seguir traz os números mais relevantes:

Tabela 11: Execução Orçamentária por Elemento de Despesa – Ano 2021

	NATUREZA	ORÇAMENTO AUTORIZADO	ORÇAMENTO ATUALIZADO	VALOR EMPENHADO	VALOR LIQUIDADO	VALOR PAGO
3	DESPESAS CORRENTES	91.565.000,00	101.411.607,39	94.350.585,84	93.003.771,95	93.003.771,95
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	65.031.000,00	70.452.727,18	70.895.627,04	70.870.561,82	70.870.561,82
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	56.411.000,00	57.856.121,85	57.369.021,71	57.301.956,59	57.301.956,59
319011	VENCIM E VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL	51.568.000,00	53.035.262,28	52.476.182,15	52.476.182,15	52.476.182,15
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.413.000,00	1.113.869,45	1.113.869,45	1.113.869,45	1.113.869,45
319018	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	342.000,00	42.041,38	42.041,38	42.041,38	42.041,38
319042	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.021.000,00	3.400.518,62	3.400.518,61	3.400.518,61	3.400.518,61
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0	18.755,94	18.755,94	18.755,94	18.755,94
319098	RESSARCIMENTO DESP. PESSOAL REQUISITADO	43.033,00	45.624,17	45.624,17	28.559,05	28.559,05
3191	OBRIG. PATRONAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO	8.620.000,00	8.796.655,33	8.796.655,33	8.796.655,33	8.796.655,33
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.600.000,00	8.793.662,82	8.793.662,82	8.793.662,82	8.793.662,82
319162	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.033,00	3.922,51	3.922,51	3.922,51	3.922,51
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.534.000,00	24.958.600,21	23.484.939,80	22.125.210,03	22.125.210,03
3352	TRANSF A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	15.033,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
335241	CONTRIBUIÇÕES	15033	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
335242	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	26.519.000,00	24.857.600,21	23.384.939,80	22.025.210,03	22.025.210,03
339014	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	1.469.000,00	696.042,61	38.988,35	38.988,35	38.988,35
339033	MATERIAL DE CONSUMO	410.000,00	294.733,00	231.391,09	194.202,31	194.202,31
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	371.000,00	27.443,10	9.307,85	9.307,85	9.307,85
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.000,00	0	0	0	0
339036	OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.695.000,00	1.219.533,43	1.156.055,41	1.156.055,41	1.156.055,41
339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.450.000,00	1.512.645,04	1.482.645,04	1.482.645,04	1.482.645,04
339039	OUTROS SERV TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.498.000,00	2.450.147,59	1.795.117,09	1.290.327,88	1.290.327,88
339043	SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	4.000.000,00	5.019.819,05	4.969.809,04	4.201.879,38	4.201.879,38
339048	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	7.500.000,00	7.145.133,24	7.145.133,24	7.145.133,24	7.145.133,24
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	57.033,00	62.254,35	47.509,34	47.509,34	47.509,34
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.560.000,00	5.567.503,01	5.567.503,00	5.567.503,00	5.567.503,00
339049	AUXÍLIO-TRANSPORTE	100.000,00	22.363,00	21.133,00	21.133,00	21.133,00
339062	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	41.589,29	41.589,29	41.589,29	41.589,29
339063	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	600.000,00	926.750,00	926.716,78	926.716,78	926.716,78
3391	OBRIG. PATRONAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO	0	1.000,00	0	0	0
339139	OUTROS SERV TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	1.000,00	0	0	0
4	DESPESAS DE CAPITAL	4.224.000,00	7.251.348,29	6.077.278,28	3.106.233,89	3.106.233,89
44	INVESTIMENTO	4.224.000,00	7.251.348,29	6.077.278,28	3.106.233,89	3.106.233,89
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	4.224.000,00	7.251.348,29	6.077.278,28	3.106.233,89	3.106.233,89
449039	OUTROS SERV TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.122.000,00	336.043,01	0	0	0
449043	SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	436.000,00	450.512,87	252.512,87	229.512,87	229.512,87
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.195.000,00	3.305.809,78	3.255.789,78	406.943,37	406.943,37
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.471.000,00	3.150.894,85	2.568.974,85	2.552.774,85	2.552.774,85
Total		95.789.000,00	109.663.955,68	100.427.864,12	95.109.905,84	95.109.905,84

FONTE: DAG

Ainda como atividade administrativa, há que se ressaltar a atuação da área de informática do Tribunal no desenvolvimento de programas e projetos, entre os quais estão os seguintes:

Tabela 12: Portfólio de programas e projetos

PROGRAMA	PROJETOS	SITUAÇÃO ATUAL
PDA_SECEX 2019-2020 / CONVÊNIO IMD	SIAI FISCAL 2021	Em execução
PDA_SECEX 2019-2020 / CONVÊNIO IMD	SIAI OBRAS	Em execução
PDA_SECEX 2019-2020 / CONVÊNIO IMD	SIAI AP Concessões v 2.0	Em execução
PDA_SECEX 2019-2020 / CONVÊNIO IMD	SIAI Concursos	Em Execução
PDA_SECEX 2019-2020	SICONGOV	Em Execução
PDA 2021-2022	SIAI FISCAL 2022	Em Execução
PDA 2021-2022	E-Certidões	Em Planejamento
PDA 2017-2018	Comunicação Eletrônica 2.0	Suspensão (Aguardando Diretrizes do Cliente)

FONTE: DIN

4. TCE EM NÚMEROS

8. TCE em Números

A tabela a seguir apresenta um resumo com os principais números do TCE-RN no quarto trimestre de 2021:

Tabela 13: Principais Resultados do TCE-RN no Período

TCE EM NÚMEROS	2021
PROCESSOS E DECISÕES	
Quantidade de processos autuados	11.889
Quantidade de documentos recebidos	13.886
Quantidade de atos de pessoal analisados pelo corpo técnico (admissão, aposentadoria, pensão e contratação temporária)	15.295
Quantidade de processos de execução instaurados	421
Quantidade de sessões realizadas	199
Quantidade de processos julgados	2.402
Quantidade de decisões publicadas (acórdãos, acórdãos de parecer prévio, decisões, inclusive monocráticas)	7.366
Estoque de processos no início do período	34.912
Estoque de processos no final do período	28.853
Tempo médio de estoque de processos, em dias (no último mês do período)	3.069
Tempo médio de julgamento de processos, em dias (no último mês do período)	1.146
SANÇÕES E IRREGULARIDADES REGISTRADAS	
Dano ao erário decorrente de ato de gestão	98
Desvio de finalidade	31
Infração à norma legal ou regulamentar	43
Omissão no dever de prestar contas	46
Outras irregularidades (diversas)	40
Quantidade de multas lançadas em caráter provisório	201
Valor total das multas lançadas em caráter provisório	
§ Valor original (R\$)	3.813.808
§ Valor atualizado (R\$)	

	5.926.947
Quantidade de multas lançadas em caráter definitivo	252
Valor total das multas lançadas em caráter definitivo	-
§ Valor original (R\$)	3.865.114
§ Valor atualizado (R\$)	6.405.699
Quantidade de multas recolhidas	1.100
Valor total das multas recolhidas (R\$)	680.600
Valor total dos repasses da Dívida Ativa (R\$)	679.193
Quantidade de restituições lançadas no período (em caráter provisório) – ressarcimento ao erário	65
Valor total das restituições lançadas no período (em caráter provisório) – ressarcimento ao erário	-
§ Valor original (R\$)	7.929.219
§ Valor atualizado (R\$)	16.800.154
Quantidade de restituições lançadas no período (em caráter definitivo) – ressarcimento o erário	86
Valor total das restituições lançadas no período (em caráter definitivo) – ressarcimento o erário	-
§ Valor original (R\$)	15.319.872
§ Valor atualizado (R\$)	38.650.641
PROCESSOS DE CARÁTER SELETIVO	
Quantidade de processos instaurados	1
Valor total auditado (R\$)	53.931.634
OUVIDORIA	
Quantidade de demandas apresentadas à Ouvidoria	747
Quantidade de demandas atendidas	754
Quantidade de Pedidos de Informação apresentados ao e-SIC	552
Quantidade de Pedidos de Informação atendidos pelo e-SIC*	412
Tempo médio para atender as demandas do e-SIC (dias)	5
CAPACITAÇÕES	

Capacitações voltadas para o público interno (servidores e estagiários), realizadas ou promovidas pela Escola de Contas:	
§ Quantidade de eventos realizados no período:	34
§ Quantidade de participantes por evento (média do período)	991
Capacitações voltadas para o público interno (servidores e estagiários), realizadas por instituições parceiras/outras instituições:	
§ Quantidade de eventos realizados no período:	25
§ Quantidade de participantes por evento (média do período)	11
Capacitações voltadas para o público externo (jurisdicionado):	
§ Quantidade de eventos realizados no período:	30
§ Quantidade de participantes por evento (média do período)	1.227
PESSOAL / SAÚDE	
Quantidade de Conselheiros, Procuradores e Conselheiros Substitutos	16
Quantidade de servidores efetivos do TCE-RN (corpo técnico/administrativo)	251
Quantidade de servidores efetivos ocupantes de cargos em comissão	32
Quantidade de servidores cedidos ao Tribunal	66
Quantidade de terceirizados (informática)	68
Quantidade de servidores ocupantes de cargos em comissão exclusivos	99
Quantidade de estagiários	89
Quantidade de servidores com abono de permanência	106
Quantidade de nomeações de servidores – cargos efetivos	4
Quantidade de nomeações de servidores – cargos em comissão exclusivos	18
Quantidade de aposentadorias de servidores	2
Quantidade de exonerações de cargos efetivos	2
Quantidade de exonerações de cargos em comissão exclusivos	13
Quantidade de atendimentos realizados pelo setor de saúde	5.797
Quantidade de atestados médicos (até 3 dias)	974
§ Internos	243
§ Externos	776

Quantidade de licenças médicas homologadas (04 a 30 dias)	179
Quantidade de licenças médicas encaminhadas à Junta Médica do Estado para homologação (> 30 dias)	-
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL	
Dotação orçamentária para o período (R\$)	94.154.000
Despesas empenhadas no período (R\$)	81.637.291
Despesas liquidadas no período (R\$)	81.387.906
Despesas pagas no período (R\$)	81.311.255

FONTE: Elaborado pela APG, com dados fornecidos pelas diversas unidades do TCE-RN

(*) Atendimento a algumas demandas remanescentes de períodos anteriores



**TRIBUNAL DE
CONTAS DO
ESTADO**
RIO GRANDE DO NORTE